



Tietê, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 | Nº 294-C | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	127
Secretarias	134

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.077/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$315.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e da Secretaria de Negócios Jurídicos, Crédito Suplementar no valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	02.00	-	GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE:	02.01	-	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$40.000,00	
		ATIVIDADE								
04		Administração							R\$40.000,00	
04.122		Administração Geral							R\$40.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$40.000,00	
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	01	1100000		R\$40.000,00	
4001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									R\$ 15.000,00	
		ATIVIDADE								
08		Assistência Social							R\$ 15.000,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente							R\$ 15.000,00	
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente							R\$ 15.000,00	
08.243	4001	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	S	3.1	90	01	5100000		R\$ 15.000,00	
7003 - ADVOCACIA MUNICIPAL									R\$105.000,00	
		A TIVIDADE								
02		Judiciário							R\$105.000,00	
02.061		Ação Judiciária							R\$105.000,00	
02.061	7003	Advocacia Municipal							R\$105.000,00	
02.061	7003.2-309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	F	3.1	90	01	1100000		R\$105.000,00	
TOTAL - FISCAL									R\$160.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$	
TOTAL - GERAL									R\$ 160.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.02 - SAÚDE DA FAMÍLIA						
ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1002 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA								R\$30.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$30.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$30.000,00
10.301	1002	Programa de Saúde da Família						R\$30.000,00
10.301	1002.2-006	Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF	S	3.1	90	01	3100000	R\$30.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$30.000,00
TOTAL - GERAL								R\$30.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.04	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1004 -		VIGILÂNCIA EM SAÚDE							R\$95.000,00	
		ATIVIDADE								
10		Saúde							R\$95.000,00	
10.304		Vigilância Sanitária							R\$95.000,00	
10.304	1004	Vigilância em Saúde							R\$95.000,00	
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	S	3.1	90	01	3100000		R\$95.000,00	
TOTAL - FISCAL									R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$95.000,00	
TOTAL - GERAL									R\$95.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									R\$15.000,00
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$15.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$15.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$15.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.1	90	01	1100000	R\$15.000,00	
TOTAL - FISCAL									R\$15.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$15.000,00

ÓRGÃO:	16.00	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
UNIDADE:	16.01	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7003		- ADVOCACIA MUNICIPAL						R\$15.000,00	
		ATIVIDADE							
02		Judiciária						R\$15.000,00	
02.061		Ação Judiciária						R\$15.000,00	
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$15.000,00	
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.1	90	01	1100000	R\$15.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$15.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$15.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002	-	SEGURANÇA PATRIMONIAL	R\$40.000,00						
		PROJETO							
06		Segurança Pública						R\$40.000,00	
06.181		Policimento						R\$40.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$40.000,00	
06.181	8002.1-116	Reforma do Prédio da Polícia Militar	F	4.4	90	01	5100000	R\$40.000,00	
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$150.000,00						
		PROJETO							
26		Transporte						R\$150.000,00	
26.782		Transporte Rodoviário						R\$150.000,00	
26.782	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						R\$150.000,00	
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$150.000,00	
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA			R\$30.000,00						
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$30.000,00	
15.122		Administração Geral						R\$30.000,00	
15.122	5010	Gestão de Políticas de Infraestrutura						R\$30.000,00	
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$30.000,00	
TOTAL - FISCAL			R\$220.000,00						
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL			R\$.....						
TOTAL - GERAL			R\$220.000,00						



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			R\$25.000,00						
		PROJETO							
10		Saúde						R\$25.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$25.000,00	
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$25.000,00	
10.302	1003.1-066	Construção de Centro de Especialidades Médicas	S	4.4	90	01	3100000	R\$25.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$25.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$25.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE:	07.04	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1004 -		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$55.000,00						
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$55.000,00	
10.304		Vigilância Sanitária						R\$55.000,00	
10.304	1004	Vigilância em Saúde						R\$55.000,00	
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	S	3.1	90	03	1000067	R\$55.000,00	
TOTAL - FISCAL									R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$55.000,00
TOTAL - GERAL									R\$55.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER			R\$15.000,00						
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$15.000,00	
27.122		Administração Geral						R\$15.000,00	
27.122	3008	Gestão da Política de Esportes e Lazer						R\$15.000,00	
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.1	90	01	1100000	R\$15.000,00	
TOTAL - FISCAL			R\$15.000,00						
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL			R\$.....						
TOTAL - GERAL			R\$15.000,00						

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 17/12/2021 17:24.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.079/2.021

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.799 de 10 de Dezembro de 2020, artigo 8º, inciso III, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe o artigo 41, inciso I e o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo, junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.2.90.21 – (28) Juros Sobre a Dívida por Contrato..... (+)	R\$ 12.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 12.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.11 – (09) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (-)	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.13 – (10) Obrigações Patronais (-)	R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.080/2.021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.799 de 10 de Dezembro de 2020, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.873,63 (duzentos mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39 – (32) Outros Serviços de Terceiros – Pes. Juríd.. (+)	R\$ 200.873,63 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 200.873,63 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 200.873,63 (duzentos mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), será proveniente de anulação parcial de dotações, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.13 – (10) Obrigações Patronais (-)	R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios)
PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.91 – (16) Sentenças Judiciais (-)	R\$ 5.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 5.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
4.4.90.52 – (18) Equipamentos e Material Permanente (-)	R\$ 6.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 6.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.9001.0002 – Contribuições ao Pasep	
3.3.90.47 – (20) Obrigações Tributárias e Contributivas (-)	R\$ 4.888,24 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 4.888,24 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.1.90.11 – (25) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (-)	R\$ 15.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 15.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.1.90.13 – (26) Obrigações Patronais (-)	R\$ 40.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 40.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.49 – (33) Auxílio Transporte (-)	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
4.4.90.52 – (34) Equipamentos e Material Permanente (-)	R\$ 6.052,59 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 6.052,59 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – Departamento de Engenharia	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Vencimentos	
4.4.90.52 – (41) Equipamentos e Material Permanente (-)	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. Água, Análises Químicas Água e Cont de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.11 – (42) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (-)	R\$ 25.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 25.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. Água, Análises Químicas Água e Cont de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.1.90.13 – (43) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 20.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 20.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. Água, Análises Químicas Água e Cont de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
4.4.90.52 – (48) Equipamentos e Material Permanente..... (-)	R\$ 5.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 5.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.13 – (50) Obrigações Patronais..... (-)	R\$ 4.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 4.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.33 – (53) Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
4.4.90.52 – (56) Equipamentos e Material Permanente..... (-)	R\$ 2.500,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 2.500,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.07 – Departamento de Compras e Licitações	
17.122.7001.2306 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.11 – (57) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (-)	R\$ 6.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 6.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.07 – Departamento de Compras e Licitações	
17.122.7001.2306 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.3.90.33 – (61) Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	
4.4.90.52 – (71) Equipamentos e Material Permanente..... (-)	R\$ 55.432,80 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 55.432,80 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder à alteração oriunda do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.081/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de \$2.270.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria de Finanças e da Secretaria da Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$2.270.000,00 (dois milhões duzentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964,

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS							
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
9004 PRECATÓRIOS JUDICIAIS								R\$30.000,00		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04		Administração						R\$30.000,00		
04.123		Administração Financeira						R\$30.000,00		
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R\$30.000,00		
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	3.3	90	01	1100000	R\$30.000,00		
TOTAL – FISCAL								R\$30.000,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....		
TOTAL – GERAL								R\$30.000,00		

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$600.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$600.000,00	
12.361		Ensino Fundamental						R\$600.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$600.000,00	
12.361	2008 2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	02	2610000	R\$600.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$600.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$600.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE			R\$650.000,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$650.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$650.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$650.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	01	2130000	R\$450.000,00
			F	3.1	90	02	2720000	R\$200.000,00
2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE			R\$790.000,00				
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$790.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$790.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$790.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.1	90	01	2120000	R\$590.000,00
			F	3.1	90	02	2710000	R\$200.000,00
TOTAL – FISCAL				R\$1.440.000,00				
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL				R\$				
TOTAL – GERAL				R\$1.440.000,00				

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE			R\$200.000,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$200.000,00
12.367		Educação Especial						R\$200.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$200.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.1	90	01	2400000	R\$100.000,00
			F	3.1	90	02	2610000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL				R\$200.000,00				
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL				R\$				
TOTAL – GERAL				R\$200.000,00				



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.082/2.021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.799 de 10 de Dezembro de 2020, artigo 8º, inciso III, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe o artigo 41, inciso I e o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional na importância de R\$ 228,89 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo, junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.2.90.21 – (28) Juros Sobre a Dívida por Contrato..... (+)	R\$ 228,89 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 228,89 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 228,89 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO	
14 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 - Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 - Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.1.90.33 - (13) Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)	R\$ 228,89 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 228,89 (Recursos Próprios)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.083/2021

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento da Rua Pedro de Campos Pacheco”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, área de terreno, com 326,62 metros quadrados, situadas no Bairro São Roque, perímetro urbano, que consta pertencer aos Senhores Marcelo Veiga de Castro Sparapani e Fábio Veiga de Castro Sparapani, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, deste Município e Comarca de Tietê/SP, sob Matrícula nº 13.968, que assim se descreve:

Inicia-se junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M (X): 221692.43m** e **(Y): 7439406.80m** e do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute **108°40'48"**, em uma distância de **14,13 m**, confrontando com a **Rua Pedro de Campos Pacheco**; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute **202°22'37"**, em uma distância de **3,69 m**; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute **194°05'27"**, em uma distância de **4,32 m**; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute **177°31'19"**, em uma distância de **4,32 m**; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute **169°14'18"**, em uma distância de **11,18 m**, confrontando do vértice 2 ao 6 com a **Área Remanescente da Matrícula nº 13.968 de Marcelo Veiga de Castro Sparapani e Fábio Veiga de Castro Sparapani**; do vértice 6 segue em direção até o vértice 9 no azimute **288°51'09"**, em uma distância de **16,23 m** confrontando com a **Área à Desapropriar da Matrícula nº 16.609 de Marcelo Veiga de Castro Sparapani e Fábio Veiga de Castro Sparapani**; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute **349°23'18"**, em uma distância de **3,17 m**; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute **353°22'46"**, em uma distância de **4,20 m**; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute **1°39'52"**, em uma distância de **4,20 m**; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute **9°57'00"**, em uma distância de **4,20 m**; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute **18°14'01"**, em uma distância de **4,20 m**; finalmente do vértice 14 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de **22°22'32"**, na extensão de **2,77 m**, confrontando do vértice 9 ao 1 com a **Área Remanescente da Matrícula nº 13.968 de Marcelo Veiga de Castro Sparapani e Fábio Veiga de Castro Sparapani**, fechando assim uma área de **326,62 m²** e um **Perímetro de 76,61 m**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da Rua Pedro de Campos Pacheco, que passará a ser área de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

Parágrafo Único – As obras e serviços de infraestrutura a serem adotados na mencionada rua, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva da municipalidade doador.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.084/2021

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento da Rua Pedro de Campos Pacheco”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, área de terreno, com 835,32 metros quadrados, situada no Bairro São Roque, perímetro urbano, que consta pertencer aos Senhores Marcelo Veiga de Castro Sparapani e Fábio Veiga de Castro Sparapani, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, deste Município e Comarca de Tietê/SP, sob Matrícula nº 16.609, que assim se descreve:

Inicia-se junto ao marco 9, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M (X): 221690.28m e Norte (Y): 7439384.62m** e do vértice 9 segue em direção até o vértice 6 no azimuth **108°51'10"**, em uma distância de **16,23 m**, confrontando com área à desapropriar da **matrícula nº 13.968 de Marcelo Veiga de Castro Sparapani e Fábio Veiga de Castro Sparapani**; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimuth **169°14'16"**, em uma distância de **53,86 m**, confrontando com a **Área Remanescente da Matrícula nº 16.609 de propriedade de Marcelo Veiga de Castro Sparapani e Fábio Veiga de Castro Sparapani**; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimuth **251°27'52"**, em uma distância de **14,41 m**, confrontando com a empresa **IAPÓ - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Matrícula nº 35.778)**; finalmente do vértice 8 segue até o vértice 9, (início da descrição), no azimuth de **349°23'14"**, na extensão de **63,83 m**, confrontando com a **Área Remanescente da Matrícula nº 16.609 de propriedade de Marcelo Veiga de Castro Sparapani e Fábio Veiga de Castro Sparapani**, fechando assim uma área de **835,32 m²** e um perímetro de **148,33 m**

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da Rua Pedro de Campos Pacheco, que passará a ser área de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

Parágrafo Único – As obras e serviços de infraestrutura a serem adotados na mencionada rua, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva da municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.085/2021

"Dispõe sobre atualização da Planta de Valores, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2022".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Os valores do metro quadrado (m²) de terreno e edificações, para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, são os constantes das Tabelas I e II, a que se referem os Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.551, de 16 de novembro de 1999, atualizadas conforme disposto na Lei Complementar nº 12/2006, de 06 de dezembro de 2006, Artigo 20, Parágrafo Único e Artigo 340, parágrafo 1º.

Artigo 2º - No lançamento do IPTU para o exercício de 2022, será utilizada a mesma Planta Genérica de Valores, anexa, aludida no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.551, de 16 de novembro de 1999.

Artigo 3º - Os critérios para apuração do Valor Venal dos imóveis são os fixados pelo Decreto Municipal nº 4.622/2008, de 17 de novembro de 2008.

Artigo 4º - As demais disposições para efeito de lançamento do IPTU e ITBI, e outras providências, são as constantes da Lei Municipal nº 2.551, de 16 de novembro de 1999, que serão aplicadas para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - Considerando o disposto no Artigo 5º da Lei 2.551, de 16 de novembro de 1999, o valor venal do hectare dos imóveis rurais será de R\$11.739,70 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), para o exercício de 2022.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2022**TABELA I****VALORES POR M² DOS TERRENOS**

CÓDIGO	VALOR M² (em R\$) 2022
1	373,20
2	335,78
3	293,45
4	282,33
5	262,68
6	243,22
7	240,03
8	233,79
9	227,91
10	217,44
11	216,66
12	210,91
13	210,76
14	207,59
15	204,45
16	203,44
17	202,37
18	193,60
19	191,48
20	188,14
21	184,86
22	181,64
23	178,51
24	176,15
25	171,82
26	168,68
27	162,19
28	155,70
29	152,48
30	146,20
31	146,05
32	145,86
33	142,76
34	141,03
35	139,54
36	136,23
37	134,60
38	133,09
39	131,27
40	129,72

41	128,14
42	126,58
43	124,79
44	123,23
45	120,13
46	116,76
47	113,64
48	113,39
49	110,29
50	107,10
51	103,80
52	100,60
53	97,28
54	94,49
55	90,82
56	87,63
57	87,44
58	84,26
59	81,15
60	74,62
61	71,30
62	66,41
63	64,84
64	59,89
65	58,29
66	52,51
67	48,48
68	45,37
69	43,81
70	42,16
71	42,06
72	38,91
73	37,86
74	35,70
75	32,38
76	29,05
77	25,89
78	20,99
79	18,37
80	15,51
81	14,84
82	14,46
83	12,91
84	12,61
85	11,35
86	10,62
87	9,80
88	9,06
89	8,70
90	7,97

EXERCÍCIO DE 2022

TABELA II

VALORES POR M² DAS EDIFICAÇÕES

CÓDIGO	TIPO	CLASSE	VALOR M² (em R\$) 2022
1.1	Casa/Sobrado	Luxo	1126,59
1.2		Boa	811,11
1.3		Média	665,73
1.4		Simplex	486,36
1.5		Precária	178,40
2.1	Apto. s/ Elevador	Luxo	1126,59
2.2		Boa	811,11
2.3		Média	665,11
2.4		Simplex	378,07
3.1	Apto. c/ Elevador	Luxo	1126,59
3.2		Boa	811,11
3.3		Média	665,11
3.4		Simplex	378,07
4.2	Escritório	Boa	767,98
4.3		Média	631,78
4.4		Simplex	462,28
4.5		Precária	94,48
5.1	Loja	Luxo	1070,24
5.2		Boa	770,52
5.3		Média	631,78
5.4		Simplex	462,27
5.5		Precária	94,48
6.2	Indústria	Boa	851,63
6.3		Média	694,49
6.4		Simplex	510,97
6.5		Precária	187,36
7.2	Galpão	Boa	324,40
7.3		Média	266,02
7.4		Simplex	194,61
7.5		Precária	71,30
8.2	Telheiro	Boa	308,19
8.3		Média	252,70
8.4		Simplex	184,86
8.5		Precária	67,74
9.2	Especial	Boa	851,63
9.3		Média	698,31
9.4		Simplex	510,97
9.5		Precária	188,80

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DE TERRENOS - EXERCÍCIO 2022			
SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000001	01	ANTÔNIO DAL POZZO R	83
		PEDRO DE C PACHECO R	83
000001	02	ANTÔNIO DAL POZZO R	83
000001	03	FIRMINO ALVES LIMA R	89
000001	04	VALERIANO PIZZOL R	89
000001	05	PADRE JOAO EVANGELISTA BETTING	89
		VALERIANO PIZZOL R	89
		ADHEMAR BELLI	89
000001	06	PADRE JOÃO EVANGELISTA BETTING	89
000001	07	VALERIANO PIZZOL R	89
000001	08	SERAFFIM ALVES CORREIA R	89
		VALERIANO PIZZOL R	89
		JOSE TRAVOLO R	89
000001	09	JOSE TRAVOLO R	89
000001	10	VALERIANO PIZZOL R	89
		JOSE TRAVOLO R	89
		JOSE DIAS DE CAMPOS R	89
000001	11	JOSE DIAS DE CAMPOS R	89
000001	12	VALERIANO PIZZOL R	89
000001	13	VALERIANO PIZZOL R	89
000001	14	FIRMINO ALVES LIMA R	83
000001	15	MARECHAL RONDON ROD	79
000001	16	ANTONIO DAL POZZO R	83
000001	17	ANTONIO RAVICINI R	73
		INDALECIO COSTA R	68
000001	18	ANTONIO RAVICINI R	73
		INDALECIO COSTA R	67
000001	19	OLGA DE CAMPOS RODRIGUES R	79
000001	20	FRANCISCO DE TOLEDO R	79
		FRANCISCO DE TOLEDO R	81
		GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	90

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000001	21	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R MARECHAL RONDON ROD OLGA DE CAMPOS RODRIGUES R SALVADOR DAL POZZO ALMEIDA R	90 79 79 81
000001	22	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD ETTORE BRUSTOLONI R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	79 90 90
000001	23	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD OLGA DE CAMPOS RODRIGUES R	79 81
000001	24	FRANCISCO DE TOLEDO R JOÃO BATISTA VICENTIN R LOURENÇO VICENTIN R MARIA VICENTIM FORMIGONI R	79 81 81 81
000001	25	INDALÉCIO COSTA R MARECHAL RONDON ROD IVO JOSÉ NITRINI R	67 79 67
000001	26	MARECHAL RONDON ROD ORLANDO FRE R	79 81
000001	27	ORLANDO FRE R ESTRADA VIC. PROF. VANDA DA S P PASQUALI JOÃO BOM ESTRADA	81 81 81
000001	28	FRANCISCO DE TOLEDO R JOÃO BATISTA VICENTIN R	79 81
000001	29	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R MARECHAL RONDON ROD JOAQUIM TOMAZELA R VARIANTE EXTERNA R BENEDITO MOACIR PALADINI R PROJETADA R	81 79 81 81 81 81
000001	30	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD FRANCISCO DE TOLEDO R LOURENÇO VICENTIN R AUGUSTO SIMONETTI AV	79 79 81 85
000001	31	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	90
000001	32	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	79 90
000001	33	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD JOÃO BOM ESTRADA	79 90
000001	34	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD JOÃO BOM ESTRADA GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	79 90 79
000001	35	ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL ROD	79

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000001	36	ANTONIO ROMANO SCHENCARIOL ROD JOÃO BOM ESTRADA	79 90
000001	37	ROBERTO DAL COLETO PRIMO R	81
000001	38	BENEDITO MOACIR PALADINI R	81
000001	40	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R DR MARIA JOSE DE ASSUMPCAO MENABO R	55 55
000001	41	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R DR	55
000001	42	PEDRO PILOTTO R JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R DR DALILA DE ARRUDA ABDALA R PROFª	55 55 55
000001	43	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R PEDRO PILOTTO R RICIERI SACCONI R	55 55 55
000001	44	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R RICIERI SACCONI R FRANCISCO DEL BON R	55 55 55
000001	45	JOSÉ JOAQUIM DE TOLEDO R FRANCISCO DEL BON R JOSÉ MARIA ASSUMPCÃO R	55 55 55
000001	46	JOSÉ MARIA ASSUMPCÃO R	55
000001	47	DALILA DE ARRUDA ABDALA R PROFª ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R PEDRO PILOTTO R	55 55 55
000001	48	PEDRO PILOTTO R ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R RICIERI SACCONI R	55 55 55
000001	49	RICIERI SACCONI R ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R FRANCISCO DEL BON R	55 55 55
000001	50	FRANCISCO DEL BON R ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R JOSÉ MARIA ASSUMPCÃO R	55 55 55
000001	51	JOSÉ MARIA ASSUMPCÃO R SEBASTIANA DE SOUZA CAMPOS R	55 55
000001	52	SEBASTIANA DE SOUZA CAMPOS R ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R ANTONIO PANTOJO R FRANCISCO CÂNDIDO R	55 55 55 55
000001	53	DALILA DE ARRUDA ABDALLA R PROFª	55

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000001	54	ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R	55
		DALILA DE ARRUDA ABDALA R PROF	55
		PEDRO PILOTTO R	55
000001	55	ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R	55
		PEDRO PILOTTO R	55
		RICIERI SACCONI R	55
000001	56	ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R	55
		RICIERI SACCONI R	55
		FRANCISCO DEL BON R	55
000001	57	FRANCISCO DEL BON R	55
		ARISTIDES DE ASSUMPCÃO MENABO R	55
		JOSE MARIA ASSUMPCÃO R	55
000001	58	ESTRADA MUN. DO MADISSUNUNGA	84
		JOÃO JOSE RODRIGUES ROD DR	70
		ANGELO ANTONIO PISSINATO R	84
000001	59	SALVADOR EVANGELISTA R	86
		MARECHAL RONDON ROD	79
		ESTRADA MUN. MORRO GRANDE	79
000001	60	SALVADOR EVANGELISTA R	86
000001	61	JOSE PISSINATO R	86
000001	62	JOSE MARIA ASSUMPCÃO R	55
		ANTONIO PANTOJO R	55
000001	63	ANTONIO PANTOJO R	55
000001	64	DALILA DE ARRUDA ABDALLA R PROF	55
		PEDRO PILOTTO R	55
000001	65	PEDRO PILOTTO R	55
		RICIERI SACCONI R	55
		WALDO DE SAN JUAN R DR	55
000001	66	RICIERI SACCONI R	55
		FRANCISCO DEL BON R	55
		WALDO DE SAN JUAN R DR	55
000001	67	FRANCISCO DEL BON R	55
		JOSE MARIA ASSUMPCÃO R	55
		WALDO DE SAN JUAN R DR	55
000001	68	ANTONIO CASONATO R	55
000001	69	ANTONIO CASONATO R	55
000001	70	WALDO DE SAN JUAN R DR	55

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000001	71	DOIS R	81
		TRÊS R	81
		UM R	81
		SEIS R	81
000001	72	DOIS R	81
000001	73	TRÊS R	81
000001	74	QUATRO R	81
		UM R	81
		TRÊS R	81
000001	75	CINCO R	81
		UM R	81
		QUATRO R	81
000001	76	UM R	81
		CINCO R	81
000001	77	UM R	81
000001	78	JOSE PISSINATO R	86
		ANGELO ANTONIO PISSINATO R	86
000001	79	ALFREDO BELLOTO BACCILL R	86
000001	80	ANTONIO ROMANO SCHENCARIOL ROD	79
000001	81	ALFREDO BELLOTO BACCILL R	86
000002	01	ANTONIO ROMANO SCHENCARIOL AV	79
000002	02	JORGE DE MORAES LARA R	74
000002	03	ANTONIO ROMANO SCHENCARIOL AV	79
		IBRAIM C. C. MADEIRA R	74
		JORGE DE MORAES LARA R	74
000002	04	IBRAIM C. C. MADEIRA R	74
		PEDRO ALMEIDA SOUZA R	74
000002	05	LUIZ BRANCHER R	74
		VITORIO GARDENAL R	74
000002	06	LAFAIETE C. MADEIRA R PROF.	74
		LUIZ BRANCHER R	74
		PEDRO ALMEIDA SOUZA R	74
000002	07	AGBO DA SILVA LARA R	74
		LAFAIETE C. MADEIRA R PROF.	74
		RAFAEL MADMONI R	74
		CARLOS CAMARGO AV	74

5

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000002	08	AGEO DA SILVA LARA R JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R RAFAEL MADMONI R	74 74 74
000002	09	BENEDITO R DE ALMEIDA R	74
000002	10	AGEO DA SILVA LARA R BENEDITO R. DE ALMEIDA R LUIZ BRANCHER R	74 74 74
000002	11	CARLOS CAMARGO AV JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R LUIZ HUMBERTO GUITTI R	74 74 74
000002	12	BENEDITO R. DE ALMEIDA R DARIO CAMARGO CUNHA R	74 74
000002	13	BENEDITO R. DE ALMEIDA R DARIO CAMARGO CUNHA R JOSE FERRAZ DA SILVEIRA	74 74 74
000002	14	BENJAMIN C. DE TOLEDO R CARLOS CAMARGO AV JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R LUIZ HUMBERTO GUITTI R	74 74 74 74
000002	15	DARIO CAMARGO CUNHA R RUBENS A ASSUNÇÃO R	74 74
000002	16	DARIO CAMARGO CUNHA R JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R RUBENS A ASSUNÇÃO R	74 74 74
000002	17	BENJAMIN C. DE TOLEDO R CARLOS CAMARGO AV JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R SEBASTIÃO CICA R	74 74 74 74
000002	18	PLÍNIO SALGADO R DR RUBENS A ASSUNÇÃO R	74 74
000002	19	JOSE FERRAZ DA SILVEIRA R PLÍNIO SALGADO R DR RUBENS A. ASSUNÇÃO R LUIZ BRANCHER R	74 74 74 74
000002	20	ANTONIO ROMANO SCHENCARIOL AV	74
000002	21	ANTONIO FERREIRA CARDIA R PLÍNIO SALGADO R DR	74 74
000002	22	ABELARDO COELHO DE OLIVEIRA R PLÍNIO SALGADO R DR	74 74

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000002	23	ABELARDO COELHO DE OLIVEIRA R ADROALDO ALVES CORREIA R CARLOS CAMARGO AV JOSÉ FERRAZ DA SILVA R SEBASTIÃO CICA R	74 74 74 74 74
000002	24	ADROALDO ALVES CORREIA R JOSE DE ALMEIDA CAMPOS R ABELARDO COELHO DE OLIVEIRA R	74 74 74
000002	25	ABELARDO COELHO DE OLIVEIRA R BENEDITO GARCIA R CARLOS CAMARGO AV JOSE DE ALMEIDA CAMPOS R	74 74 74 74
000002	26	BENEDITO GARCIA R CARLOS CAMARGO AV ANTONIO FERREIRA CARDIA R	74 74 74
000001	27	LUIZ BRANCHER R	74
000002	28	CANDIDO MAZZUCATO R LUIZ SCAGION R AMELIO SCHENCARIOL AV	74 74 74
000002	29	PLÍNIO ALVES PINTO R AMELIO SCHENCARIOL AV	83 83
000002	30	CANDIDO MAZZUCATO R LUIZ SCAGION R PEDRO BOM R	85 85 85
000002	31	JOSÉ O DE A REIS FILHO R PLÍNIO ALVES PINTO R SANTA TERESINHA R PEDRO BOM R	83 83 72 85
000002	32	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER LUIZ SCAGION R PEDRO BOM R	83 85 85
000002	33	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER PEDRO BOM R	83 85
000002	34	JOSÉ O DE A REIS FILHO R SANTA TERESINHA R JOÃO BATISTA FORESTO R AMADEU FORESTO R	83 75 85 75
000002	35	AMADEU FORESTO R SANTA TEREZINHA R	75 75
000002	46	JOSÉ PESSINATO R	84

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000002	36	PEDRO MARTIN R PALMEIRAS R LUIZ MARTIN R	85 85 85
000002	37	PEDRO MARTIN R	85
000002	38	SANTA TERESINHA R	72
000002	40	LUIZ MARTIN R PALMEIRAS R SANTA TERESINHA R JOÃO BATISTA FORESTO R	85 85 75 85
000002	42	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER LUIZ SCAGION R	85 85
000002	43	AMÉLIO SCHENCARIOL AV	74
000002	44	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER	85
000002	45	JOSÉ DA SILVA PONTES R VER LUIZ SCAGION R JOSÉ O DE A REIS FILHO R	85 85 85
000002	46	ESTRADA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR ANTONIO LÚCIO DA SILVA R JOSÉ PISSINATO R ESTRADA VICINAL ZELINDO BELOMO	86 84 86 84 86
000002	47	ANTONIO FERREIRA CARDIA R	74
000002	48	ANTONIO LÚCIO DA SILVA R AMÉLIO SCHENCARIOL AV	72 72
000002	49	JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR	79
000002	50	ESTRADA VICINAL ZELINDO BELOMO R JOSÉ PISSINATO R	86 86
000002	51	TEREZA SCOMPARN BELLOMO R JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR ESTRADA VICINAL ZELINDO BELLOMO	86 86 86
000002	52	JOSÉ PISSINATO R	86
000002	53	UM R	72
000002	54	UM R DOIS R	72 72
000002	55	DOIS R	72

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000002	81	CARLOS ATILIO FORESTO R ROBERTO AMADEU DE BELLAZ FORESTO R GIOVANE LEZIER FORESTO R	57 57 57
000002	82	ORLANDO BACILLI R MARIA BERNADETE FORESTO CANCIAN R CARLOS ATILIO FORESTO R ROBERTO AMADEU DE BELLAZ FORESTO R	57 57 57 57
000002	83	APARECIDA BELLAZ FORESTO R	57
000002	84	ORLANDO BACILLI R	57
000003	01	PADRE COSTA R SÃO CLEMENTE R SÃO JOSÉ R	59 60 60
000003	02	SANTO AFONSO R	60
000003	03	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA MARIA GORETTI R SANTO AFONSO R SÃO CLEMENTE	60 60 60 60
000003	04	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTISSIMO REDENTOR R SANTO AFONSO R SÃO CLEMENTE R	60 60 60 60
000003	05	PADRE OTTO R SANTISSIMO REDENTOR R SANTO AFONSO R SÃO CLEMENTE R	60 60 60 60
000003	06	FRANCISCO SCOMPARIM R PADRE OTTO R SANTISSIMO REDENTOR R SANTO AFONSO R SÃO JOSÉ R	59 60 60 60 60
000003	07	FRANCISCO DE TOLEDO R PADRE COSTA R SANTO ANTONIO R SÃO JOÃO R SÃO JOSÉ R SÃO ROQUE R	37 59 59 60 60 60
000003	08	FRANCISCO DE TOLEDO R FRANCISCO SCOMPARIM R SANTO ANTONIO R SÃO JOÃO R SÃO JOSÉ R	37 55 59 60 60

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000003	10	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA MARIA GORETTI R SANTA TERESINHA R SANTO AFONSO R	60 60 59 60
000003	11	SANTA MARIA GORETTI R SANTA TERESINHA R SANTO AFONSO R SÃO CLEMENTE R	60 59 60 60
000003	12	SÃO CLEMENTE R	61
000003	13	SANTA MARIA GORETTI R SANTA TERESINHA R SÃO CLEMENTE R TEREZA MARSON SBOMPATO R	61 59 61 59
000003	14	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA MARIA GORETTI R SANTA TERESINHA R TEREZA MARSON SBOMPATO R	61 61 59 59
000003	15	NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTA TERESINHA R SANTISSIMO REDENTOR R TEREZA MARSON SBOMPATO R	61 59 61 56
000003	16	AMELIO SCHENECARIOL AV	55
000003	17	ALBERTO SAN JUAN AV DR JOAQUIM PORFIRIO ALVES R JOSE MACRUZ R SANTISSIMO REDENTOR R TEREZA MARSON SBOMPATO R	47 61 55 61 47
000003	18	ALBERTO SAN JUAN AV DR BOM JESUS R RAFAEL DE CAMPOS R TEREZA MARSON SBOMPATO R	47 31 37 47
000003	19	LUIGI GIOVANI D'ESP AV JACOB JORGE R REGINA Z CITRONI R	61 59 61
000003	20	LUIGI GIOVANI D'ESP AV JACOB JORGE R MANIRA JACOB BECARO R REGINA Z CITRONI R	61 61 59 61
000003	21	GIORDANO BELOTO R JACOB JORGE R JOSE MACRUZ R	61 59 59
000003	22	GIORDANO BELOTO R JOAQUIM PORFIRIO ALVES R JOSE MACRUZ R	61 61 61

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000003	23	GIORDANO BELOTO R JOSÉ MACRUZ R MANIRA JACOB BISCARO R	56 59 53
000003	24	GIORDANO BELOTO R JOAQUIM PORFIRIO ALVES R JOSÉ MACRUZ R MANIRA JACOB BISCARO R	56 56 61 53
000003	25	ANDRE PARDUCCI R JOSÉ MACRUZ R MANIRA JACOB BISCARO R JOAQUIM PORFIRIO ALVES R	52 55 53 55
000003	26	ALBERTO SAN JUAN AV DR ANDRE PARDUCCI R JOSÉ MACRUZ R MANIRA JACOB BISCARO R	47 52 55 52
000003	27	ANDRE PARDUCCI R JOAQUIM PORFIRIO ALVES R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R MANIRA JACOB BISCARO R	52 53 53 53
000003	28	MANIRA JACOB BISCARO R	52
000003	29	DOMINGAS F. BACILI R GIORDANO BELOTO R LUIGI GIOVANI D'ISEP AV JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R	51 52 52 53
000003	30	DOMINGAS F. BACILI R GIORDANO BELOTO R JOAQUIM PORFIRIO ALVES R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R	51 52 52 53
000003	31	DOMINGAS F. BACILI R JOAQUIM PORFIRIO ALVES R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R	51 52 53
000003	32	ANDRE PARDUCCI R DOMINGAS F. BACILI R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R PEDRO BACILI R	52 51 52 51
000003	33	BOM JESUS R JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R PEDRO BACILI R ALBERTO SAN JUAN AV DR	36 52 51 51
000003	34	BOM JESUS R DOMINGAS F. BACILI R PEDRO BACILI R BATISTA DE SANCTIS R PROF.	47 51 51 51

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000003	35	BOM JESUS R DOMINGAS F. BACIL R LUIGI GIOVANI D SEP AV MARIA JOSÉ DE ALMEIDA R BATISTA DE SANCTIS R PROF.	47 51 51 47 51
000003	36	GIORDANO BELOTO R JACOB JORGE R REGINA Z CITRONI R SANTA MARIA GORETTI R SÃO CLEMENTE R	61 61 61 61 61
000003	37	GIORDANO BELOTO R JOAQUIM PORFIRIO ALVES R NOSSA SENHORA APARECIDA R REGINA Z CITRONI R SANTA MARIA GORETTI R TEREZA M SBOMPATO, R	61 61 61 61 61 61
000003	38	JOAQUIM PORFIRIO ALVES R NOSSA SENHORA APARECIDA R SANTISSIMO REDENTOR R TEREZA MARSON SBOMPATO R	61 61 61 61
000003	41	FRANCISCO DE TOLEDO R	38
000003	42	FRANCISCO SCOMPARI R RAFAEL DE CAMPOS R SANTISSIMO REDENTOR R TEREZA MARSON SBOMPATO R	59 37 61 47
000003	44	LUIGI GIOVANI D SEP AV BOM JESUS R	59 59
000003	45	BOM JESUS R MARIA JOSÉ DE ALMEIDA R	47 47
000003	46	LUIGI GIOVANI D SEP AV JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R MANIRA JACOB BECARO R	59 53 59
000003	47	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA R MANIRA JACOB BECARO R	53 53
000003	48	BOM JESUS R LUIGI GIOVANI D SEP AV MARIA JOSÉ DE ALMEIDA R	53 53 47
000003	50	ELIAS DE MOURA R PREF.	63
000003	51	ELIAS DE CAMPOS R ELIAS DE MOURA R PREF. FRANCISCO DE TOLEDO R	69 63 38

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000003	52	ELIAS DE CAMPOS R JOÃO FORLEVIZE R LUIZ AUGUSTO CAMPOS R	74 74 72
000003	53	ELIAS DE CAMPOS R JOÃO FORLEVIZE R LUIZ AUGUSTO CAMPOS R	66 74 74
000004	01	FRANCISCO DE TOLEDO R TERÊNCIO BONATTI R	38 45
000004	02	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R MARECHAL RONDON ROD	68 79
000004	03	CAMPOS SALES R CURUÇA R FRANCISCO DE TOLEDO R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R JOSÉ CELESTRIN R NAPOLEÃO CITRONI R REINALDO ORLANDO CASAGRANDE R TERÊNCIO BONATTI R PROFETADA R	49 41 39 47 52 49 51 45 39
000004	04	CAMPOS SALES R CURUÇA R NAPOLEÃO CITRONI R	45 42 49
000004	05	JOSÉ CELESTRIN R LUIZ OUTEIRO PINTO R NAPOLEÃO CITRONI R	52 52 49
000004	06	CURUÇA R JOSE CELESTRIN R NAPOLEÃO CITRONI R	43 43 49
000004	07	CURUÇA R PIRACICABA R	43 50
000004	08	CURUÇA R PIRACICABA R	43 50
000004	09	CURUÇA R PIRACICABA R	43 50
000004	10	CURUÇA R FRANCISCO DE TOLEDO R MARCOS MARCUZ R TENENTE GELAS R	43 38 43 44
000004	11	CURUÇA R NERVAL FERREIRA BRAGA R TENENTE GELAS R	43 44 44
000004	12	CURUÇA R	45

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000004	13	EXPEDICIONARIOS R DOS FRANCISCO DE TOLEDO R RAFAEL DE CAMPOS R AUGUSTA MORELLI R ANTONIO MARCUZ R	41 37 37 42 43
000004	14	LUIZ GIOVANNETTI R MARCOS MARCUZ R TENENTE GELAS R VEREADOR ALFREDO MELARE R	44 43 44 44
000004	15	FRANCISCO DE TOLEDO R MARCOS MARCUZ R FELICIO DE VECCHI R	38 42 43
000004	16	JOSÉ FERREIRA ALVES R NERVAL FERREIRA BRAGA R	44 44
000004	17	JOSÉ FERREIRA ALVES R LUIZ GIOVANNETTI R MARCOS MARCUZ R TRIPOLI ANTONIO GARDENAL R	44 44 43 44
000004	18	MADRE APARECIDA CONSORTE R NOVE DE JULHO AV PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R TRIPOLI ANTONIO GARDENAL R	43 43 44 43
000004	19	TENENTE GELAS R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R VEREADOR ALFREDO MELARE R	44 44 44
000004	20	JOSÉ FERREIRA ALVES R TENENTE GELAS R	44 44
000004	21	LUIZ GIOVANNETTI R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R TRIPOLI ANTONIO GARDENAL R	44 44 44
000004	22	MADRE APARECIDA CONSORTE R TENENTE GELAS R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R VEREADOR ALFREDO MELARE R	43 44 44 44
000004	23	MADRE APARECIDA CONSORTE R TENENTE GELAS R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R	43 44 44
000004	24	MADRE APARECIDA CONSORTE R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R JOSÉ FERREIRA ALVES R	43 44 43
000004	25	COMÉRCIO R DO JOSÉ P. ARRUDA MELLO R NOVE DE JULHO AV	42 43 43

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000004	26	MARCOS MARCUZ R	42
		PADRE TEODORO BBIANO DA SILVA R	43
		ANDORINHAS TRAV. DAS	43
000004	27	COMERCIO R DO	42
		INDALECIO COSTA R	47
000004	28	INDALÉCIO COSTA R	47
		JOSÉ NICOLOSI R	44
000004	29	JOÃO DE CAMPOS TOLEDO R CAP.	43
		MADRE APARECIDA CONSORTE R	43
		TENENTE GELAS R	43
		VEREADOR ALFREDO MELARÉ R	43
000004	30	MADRE APARECIDA CONSORTE R	43
		TENENTE GELAS R	43
		JOÃO DE CAMPOS TOLEDO R CAP.	43
000004	31	JOÃO MARQUES R	43
		NOVE DE JULHO AV	43
		TENENTE GELAS R	43
000004	32	VITÓRIA R DA	43
		JOSÉ BORDENALE R	43
		XI DE AGOSTO AV	47
000004	33	JOSÉ BORDENALE R	43
		MARIA CARMELA R MACRUZ R	43
		XI DE AGOSTO AV	47
000004	34	JOSÉ BORDENALE R	43
		TENENTE GELAS R	43
		XI DE AGOSTO AV	47
000004	35	ANTONIO NERY R	41
		COMERCIO R DO	42
		JOSÉ P. DE ARRUDA MELLO R	43
		LARA CAMPOS R	42
		NOVE DE JULHO AV	43
		PADRE FABIANO R	44
		SANTO GARDENAL R	43
000004	36	JOAQUIM T. DO AMARAL GERMANO R	44
		JOSÉ P. ARRUDA MELLO R	43
		PADRE FABIANO R	44
		SANTO GARDENAL R	43
000004	37	COMERCIO R DO	42
		JOAQUIM T DO AMARAL GERMANO R	44
000004	38	DOMINGOS DE MORAES PÇA	39
		EXPEDICIONARIOS R DOS	41
		RAFAEL DE CAMPOS R	37
		TREZE DE MAIO R	39

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000004	39	ANTONIO NERY R CAIO GRACCO DE SOUZA CAMPOS R RAFAEL DE CAMPOS R TREZE DE MAIO R	38 42 36 39
000004	40	ANTONIO NERY R CAIO GRACCO DE SOUZA CAMPOS R DOMINGOS DE MORAES PCA EXPEDICIONARIOS R DOS OLEGARIO DE CAMARGO R OSORIO PIRES R	40 42 39 43 47 47
000004	41	ANTONIO NERY R BENTO ANTONIO DE MORAES R EXPEDICIONARIOS R DOS OLEGARIO DE CAMARGO R OSORIO PIRES R	40 42 43 47 47
000004	42	ANTONIO NERY R BENTO ANTONIO DE MORAES R EXPEDICIONARIOS R DOS TENENTE GELAS R XI DE AGOSTO AV	40 42 43 42 47
000004	43	ANTONIO NERY R LARA CAMPOS R TENENTE GELAS R	41 42 42
000004	44	CARLOS DA SILVEIRA CAMPOS R FRANCISCO ROSA R GUIOMAR FLEURY DECAMARGO R	58 58 47
000004	45	LUIZ GIOVANNETTI R MARCOS MARCUZ R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R VEREADOR ALFREDO MELARE R	44 43 43 44
000004	46	HUGO PESCI ARCANGELETTI R	54
000004	47	HUGO PESCI ARCANGELETTI R	54
000004	48	LUIZ FABRI R	
000004	49	MADRE APARECIDA CONSORTE R PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R VEREADOR ALFREDO MELARE R ANTONIO MARCUZ R	43 43 44 43
000004	50	JOÃO DE CAMPOS TOLEDO R CAP. MADRE APARECIDA CONSORTE R VEREADOR ALFREDO MELARE R ANTONIO MARCUZ R	43 43 43 43

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000004	51	EXPEDICIONARIOS R DOS JOÃO DE CAMPOS TOLEDO R CAP, XI DE AGOSTO AV	43 43 47
000004	52	PADRE TEODORO BIBIANO DA SILVA R AUGUSTA MORELLI R ANTONIO MARCUZ R FELICIO DE VECCHI R	43 42 43 43
000004	53	CURUÇA R PIRACICABA R	43 50
000004	54	LUIZ FABRI R	43
000004	58	RODOLFO GRIGOLON R HUGO PESCI ARCHANGELETTI R NELSON PIZZOL R	54 54 54
000004	59	RODOLFO GRIGOLON R	54
000004	60	RODOLFO GRIGOLON R NELSON PIZZOL R ANGELO BELOTO R	58 54 54
000004	61	RODOLFO GRIGOLON R ANGELO BELOTO R	58 54
000004	62	RODOLFO GRIGOLON R	58
000004	71	LUIS OUTEIRO PENTO R NAPOLEÃO CITRONI R GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	52 49 52
000004	73	BOITUVA R PIRACICABA R	50 50
000004	74	GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R LARANJAL PAULISTA R	47 50
000004	83	BOITUVA R INDALECIO COSTA R PIRACICABA R	50 51 50
000004	84	ALBINO BELOTO R PIRACICABA R	51 51
000004	85	LUIZ DA COSTA JÚNIOR R	51
000004	86	LUIZA SACCON R	51
000004	87	LUIZA SACCON R LUIZ DA COSTA JÚNIOR R JOSE EGIDIO DE CAMPOS PACHECO R	51 51 51

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000004	88	JOSÉ EGÍDIO DE CAMPOS PACHECO R	51
		LUIZ DA COSTA JUNIOR R	51
		FRANCISCA DE ARRUDA CAMPOS R	51
000004	89	FRANCISCA DE ARRUDA CAMPOS R	51
		JOSÉ LUIZ DIZ R	51
000004	90	JOSÉ LUIZ DIZ R	51
		JOSÉ ANTONIO DOS REIS R	51
000004	91	JOSÉ ANTONIO DOS REIS R	51
		JULIO AUGUSTO DIZ R	51
		GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	51
000004	92	JULIO AUGUSTO DIZ R	51
		GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO R	51
		JOSÉ ANTONIO DOS REIS R	51
000004	93	ANTONIO SACCON R	51
		JOSÉ ANTONIO DOS REIS R	51
		CAROLINA VICTORIA G. SACCON R	51
		JOSÉ EGÍDIO DE CAMPOS PACHECO R	51
000005	01	ANTONIO MANTUANELLI R	68
		ANTONIO LUCIO DA SILVA R	68
		JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	68
000005	02	ANTONIO BELAZ R	70
		ANTONIO MANTUANELLI R	68
		JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	79
000005	03	ANTONIO BELAZ R	70
		ANTONIO MANTUANELLI R	68
		JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	70
		SANTO LUNARDELI R	70
000005	04	OTAVIO DA SILVA LARA R	70
		SANTA LUNARDELI	70
000005	05	ANTONIO MANTUANELLI R	68
		JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	70
		MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R	70
		OTAVIO DA SILVA LARA R	70
000005	06	ANTONIO MANTUANELLI R	68
		JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	70
		MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R	70
		PEDRO ANTONIO BECARO R	70
000005	07	ANTONIO MANTUANELLI R	68
		JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	70
		PAULO SETUBAL PÇA	68
		PEDRO ANTONIO BECARO R	70
		SÃO PAULO A V	68

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000005	08	ANTONIO BELAZ R	70
		JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	70
		OTAVIO DA SILVA LARA R	70
000005	09	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	70
		JOAQUIM RIBEIRO R	70
		MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R	70
		OTAVIO DA SILVA LARA R	70
000005	10	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	73
		JOAQUIM RIBEIRO R	70
		MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R	70
		PEDRO ANTONIO BESCO R	73
000005	11	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	73
		PEDRO ANTONIO BESCO R	73
		TULIO SCAGION R	73
000005	12	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	73
		SÃO PAULO AV	70
		TULIO SCAGION R	73
000005	13	SETE DE SETEMBRO R	26
		TENENTE GELAS R	48
000005	14	ANTONIO BELAZ R	73
		JOAQUIM RIBEIRO R	70
		MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R	73
000005	15	ANTONIO BELAZ R	73
		MADRE AMBROSINA DEFRANCESCO R	73
		TULIO SCAGION R	73
000005	17	SÃO PAULO AV	73
000005	18	ANTONIO DEMARTINI R	53
		ANTONIO MAROTTI R	53
		EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA R	53
		MAESTRO BENEDITO ARÃO R	53
000005	19	ANTONIO MAROTTI R	47
		ANTONIO MAZZUCATTO R	47
		BOM JESUS R	47
		CARMO R DO	47
		DEOLINDA MAZZUCATTO R	47
		NICOLAU MAROTTI R	47
000005	20	BOM JESUS R	36
		CARMO R DO	47
		NARBAL FONTES R	45

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000005	21	BOM JESUS R	31
		LUIZ CARLOS ASSUMPTÃO R	45
		MARCELO TUPINAMBA R	36
		NARBAL FONTES R	45
		PEDRO SCHINCARIOL R	23
		RAFAEL DE CAMPOS R	16
000005	22	ANTONIO MAROTTI R	47
		ANTONIO MAZZUCATTO R	47
		MAESTRO BENEDITO ARÃO R	53
000005	23	ANTONIO MAZZUCATTO R	47
		DEOLINDA MAZZUCATTO R	47
		JOÃO JOSÉ RODRIGUES R	44
		VICENTE MAZZUCATTO R	47
000005	24	CARMO R DO	47
		JOÃO JOSÉ RODRIGUES R	40
		LUIZ CARLOS ASSUMPTÃO R	47
000005	25	ANTONIO MAZZUCATTO R	47
		CARMO R DO	47
		DEOLINDA MAZZUCATTO R	47
000005	26	LUIZ CARLOS ASSUMPTÃO R	45
		NARBAL FONTES R	40
		PEDRO SCHINCARIOL R	31
000005	27	JOÃO JOSÉ RODRIGUES R	31
		NARBAL FONTES R	31
		PEDRO SCHINCARIOL R	31
000005	28	ANGELO BIAGIONI R	27
		MARCELO TUPINAMBA R	36
		NARBAL FONTES R	31
		PEDRO SCHINCARIOL R	31
		PELEGRIÑO BACILI R	27
000005	29	FRANCISCO C A DE MELLO R PE	27
		MARCELO TUPINAMBA R	36
		PEDRO SCHINCARIOL R	23
		RAFAEL DE CAMPOS R	08
		JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE PÇA	27
000005	30	CARMO R DO	47
		LUIZ CARLOS ASSUMPTÃO R	46
		NARBAL FONTES R	40
000005	31	JOÃO JOSÉ RODRIGUES R	40
		RUY SILVEIRA MELLO R DR	44
000005	32	LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R	31
000005	33	NARBAL FONTES R	27

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000005	34	ESTUDANTES PÇA DOS FRANKLIN A DE MOURA CAMPOS R NARBAI FONTES R PELEGRENO BACILI R	27 23 27 27
000005	35	FRANKLIN A DE MOURA CAMPOS R PELEGRENO BACILI R PRES. JOHN KENNEDY R SÃO BENEDITO R	23 16 20 12
000005	36	ANTONIO MAZZUCATTO R JOÃO JOSÉ RODRIGUES R MAESTRO BENEDITO ARAO R VICENTE MAZZUCATTO R	47 47 56 47
000005	37	ANTONIO DEMARTINI R ANTONIO MAZZUCATTO R CEZARIO CARDOSO DE ALMEIDA R	53 50 57
000005	38	MAESTRO BENEDITO ARAO R SÃO BENTO R	53 53
000005	39	SÃO BENTO R SÃO JUDAS TADEU R	44 51
000005	40	ANTONIO JOSÉ PEREIRA R DOMINGOS APARECIDO LAZARIN R LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R	36 32 32
000005	41	DOMINGOS APARECIDO LAZARIN R PALAMEDE ORSOLINI R	32 40
000005	42	ANTONIO DEMARTINI R ANTONIO MAZZUCATTO R CEZARIO CARDOSO DE ALMEIDA R OITO DE MARÇO R	53 53 57 57
000005	43	CEZARIO CARDOSO DE ALMEIDA R DORIVAL P MARTINS R OITO DE MARÇO R	57 57 57
000005	44	JORGE FERREIRA R DR MIGUEL ABDALLA R DR	76 78
000005	45	LUIS FLORA R PROF. SÃO BENTO R	53 53
000005	46	LUIS FLORA R PROF. SÃO BENTO R SÃO JUDAS TADEU R	53 48 48
000005	47	JOÃO FOLTRAN R LUIS FLORA R PROF. SÃO BENTO R	53 53 53

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000005	48	JOÃO FOLTRAN R	53
		LUIS FLORA R PROF.	53
000005	49	JOÃO FOLTRAN R	53
		JOSÉ JORGE R	53
000005	50	JOÃO FOLTRAN R	53
		JOSÉ JORGE R	53
		SÃO JUDAS TADEU R	51
000005	51	JOSÉ JORGE R	53
		SÃO FRANCISCO R	53
		SÃO LUIS R	53
000005	52	SÃO BENTO R	53
		SÃO FRANCISCO R	53
		SÃO LUIS R	53
000005	53	ANTONIO DEMARTINI R	53
		ANTONIO MAROTTI R	53
		ANTONIO MAZZUCATTO R	50
		MAESTRO BENEDITO ARÃO R	53
000005	54	LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R	44
000005	55	ANTONIO BELAZ R	70
		JOAQUIM RIBEIRO R	79
		JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA R	66
000005	56	ANTONIO BELAZ R	73
000005	57	ANTONIO BELAZ R	73
		AMBROSINA DEFRANCESCO R MADRE	79
000005	58	ANTONIO MAROTTI R	47
		AVELINO RIBEIRO R	53
		BOM JESUS R	47
		EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA R	53
		MAESTRO BENEDITO ARÃO R	53
		NICOLAU MAROTTI R	47
		JOSÉ PEDRO GUADRINI R	53
000005	59	BOM JESUS R	53
		ANGELINA MORELI ZANELATTI R	67
		AMELIO SCHINCARIOL AV	67
		LUIZ ANGELICO COLODETO R	
000005	60	ANTONIO DEMARTINI R	53
		AVELINO RIBEIRO R	53
		OTACILIO MACIEL DE LIMA R	53
		ANTONIO STEFANI R	53
000005	61	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA R	53
		ANTONIO STEFANI R	53
		JOSÉ PEDRO GUADRINI R	53

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000005	62	ANTONIO DEMARTINI R	53
		ANTONIO MAROTTI R	57
		OTACILIO MACIEL DE LIMA R	57
000005	63	ANTONIO JOSE PEREIRA R	44
		LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R	44
		PALAMEDE ORSOLINI R	44
000005	64	DOMINGOS APARECIDO LAZARIN R	32
		LEONIDAS CAMARGO MADEIRA R	40
		PRES. JOHN KENNEDY R	20
		SÃO BENEDITO R	21
		PALAMEDE ORSOLINI R	40
000005	65	JORGE FERREIRA R DR.	77
		ALFREDO ROCCO R	77
000005	66	JORGE FERREIRA R DR.	78
		ALFREDO ROCCO R	77
		MEIRE ZALLA M. BONILHA R PROP.	78
000005	67	PELEGRENO BACILI R	16
		SÃO BENEDITO LARGO	04
000005	68	JORGE FERREIRA R DR.	78
		MIGUEL ABDALLA R DR.	78
		MEIRE ZALLA M. BONILHA R PROP.	78
000005	69	ANTONIO STEFANI R	21
000005	70	OITO DE MARÇO R	57
		ANTONIO MAROTTI R	57
000005	71	ANTONIO DEMARTINI R	53
		ANTONIO MAROTTI R	57
		ANTONIO MAZZUCATTO R	53
000005	72	AMELIO SCHINCARIOL AV.	53
		AVELINO RIBEIRO R	53
		ANGELINA MORELI ZANELATTI R	67
		BOM JESUS R	53
		ANEZIA CAPELINI DEMARQUI R	67
		LUIZ ANGELICO COLODETO R	53
000005	73	SANTA CRUZ R	67
000005	74	JORGE FERREIRA R DR.	78
		MIGUEL ABDALLA R	78
000005	75	AVELINO RIBEIRO R	76
		ANEZIA CAPELINI DEMARQUI R	67
000005	76	AMÉLIA BARBIERI SCHINCARIOL R	67
		SANTA CRUZ R	71

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000005	77	HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER R DR	71
000005	78	DANIEL PIRES DE MELLO R	73
000005	79	SANTA CRUZ R JORGE FERREIRA R DR ALFREDO ROCCO R DR	67 77 76
000005	80	AMÉLIA BARBIERI SCHINCARIOL R	67
000005	81	SÃO PAULO AV	68
000005	82	ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO LUCIO DA SILVA R	86 82
000005	83	AVELINO RIBEIRO R	76
000005	84	MIGUEL ABDALLA, R DR	55
000005	85	NELSON MORELI R MIGUEL ABDALLA, R DR	55 55
000005	86	NELSON MORELI R EDWARD AUGUSTO FERREIRA SCHINCARIOL R	55 55
000005	87	EDWARD AUGUSTO FERREIRA SCHINCARIOL R	55
000005	88	AMEIA BARBIERI SCHINCARIOL R	55
000005	89	EDWARD AUGUSTO FERREIRA SCHINCARIOL R MIGUEL ABDALLA	55 55
000005	90	EDWARD AUGUSTO FERREIRA SCHINCARIOL R	55
000005	91	AMEIA BARBIERI SCHINCARIOL R PEDRO PALMIERI R	55 55
000005	92	SANTA CRUZ, R PEDRO PALMIERI R	55 55
000005	93	ALFREDO ROCCO, R	55
000006	01	ANTONIO NERY R CAJO GRACCO DE SOUZA CAMPOS R RAFAEL DE CAMPOS R SOARES HUNGRIA AV DR	38 40 26 29
000006	02	ANTONIO NERY R BENTO ANTONIO DE MORAES R CAJO GRACCO DE SOUZA CAMPOS R SOARES HUNGRIA AV DR	40 40 40 30

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000006	03	ANTONIO NERY R	40
		BENTO ANTONIO DE MORAES R	40
		SOARES HUNGRIA AV DR.	33
		TENENTE GELAS R	40
000006	04	ANTONIO NERY R	41
		LARA CAMPOS R	40
		LUIZ FERNANDES DIOGO R	35
		TENENTE GELAS R	40
000006	05	ANTONIO NERY R	41
		COMERCIO R DO	40
		LARA CAMPOS R	40
		LUIZ FERNANDES DIOGO R	36
		IDRICO ULIANA, R	40
000006	06	COMERCIO R DO	42
		JOÃO BACILL R	44
		JOSÉ NICOLOSI R	44
		FERNANDO COSTA AV	44
000006	07	COMERCIO R DO	42
		FERNANDO COSTA AV	45
		JOÃO BACILL R	44
		VITALIANO ARCANGELETTI R	44
000006	08	FREDERICO B COUTINHO R	45
		COMERCIO R DO	40
		FERNANDO COSTA AV	44
		LUIZ FERNANDES DIOGO R	44
		OLYNTIO NICOLOSI R	45
		VITALIANO ARCANGELETTI R	44
000006	09	OLYNTIO NICOLOSI R	45
		VITALIANO ARCANGELETTI R	44
000006	11	BRASILIA R	19
		FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF.	12
		RAFAEL DE CAMPOS R	16
		SOARES HUNGRIA AV DR.	30
000006	12	BRASILIA R	19
		FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF.	10
		SOARES HUNGRIA AV DR.	33
		TENENTE GELAS R	17
000006	13	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF.	07
		LARA CAMPOS R	17
		LUIZ FERNANDES DIOGO R	35
		TENENTE GELAS R	17
000006	14	COMERCIO R DO	29
		FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF.	15
		LARA CAMPOS R	17
		LUIZ FERNANDES DIOGO R	36

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000006	15	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF.	29 44 40
000006	16	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. PALINURO R DR. RAFAEL DE CAMPOS R SÃO BENEDITO LARGO TENENTE GELAS R	12 04 08 05 04
000006	17	ELIAS GARCIA PÇA DR. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. LARA CAMPOS R LARGO DA MATRIZ TENENTE GELAS R	01 07 04 02 04
000006	18	COMERCIO R DO FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. LARA CAMPOS R PALINURO R DR.	20 15 04 08
000006	19	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV PALINURO R DR.	20 36 36
000006	20	ELIAS GARCIA PÇA DR. JULIO DOS REIS R PALINURO R DR. SÃO BENEDITO LARGO SÃO BENEDITO R	01 05 04 04 12
000006	21	ELIAS GARCIA PÇA DR.	01
000006	22	COMERCIO R DO ELIAS GARCIA PÇA DR. JULIO DOS REIS R PALINURO R DR.	15 01 05 05
000006	23	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV JULIO DOS REIS R PALINURO R DR.	15 31 32 36
000006	24	ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JULIO DOS REIS R SÃO BENEDITO R TENENTE GELAS R	14 05 21 04
000006	25	ELIAS GARCIA PÇA DR. ENOCK BARREIRA DE MACEDO R LARA CAMPOS R TENENTE GELAS R	01 09 03 04

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000006	15	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF.	29 44 40
000006	16	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. PALINURO R DR. RAFAEL DE CAMPOS R SÃO BENEDITO LARGO TENENTE GELAS R	12 04 08 05 04
000006	17	ELIAS GARCIA PÇA DR. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. LARA CAMPOS R LARGO DA MATRIZ TENENTE GELAS R	01 07 04 02 04
000006	18	COMERCIO R DO FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA R PROF. LARA CAMPOS R PALINURO R DR.	20 15 04 08
000006	19	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV PALINURO R DR.	20 36 36
000006	20	ELIAS GARCIA PÇA DR. JULIO DOS REIS R PALINURO R DR. SÃO BENEDITO LARGO SÃO BENEDITO R	01 05 04 04 12
000006	21	ELIAS GARCIA PÇA DR.	01
000006	22	COMERCIO R DO ELIAS GARCIA PÇA DR. JULIO DOS REIS R PALINURO R DR.	15 01 05 05
000006	23	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV JULIO DOS REIS R PALINURO R DR.	15 31 32 36
000006	24	ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JULIO DOS REIS R SÃO BENEDITO R TENENTE GELAS R	14 05 21 04
000006	25	ELIAS GARCIA PÇA DR. ENOCK BARREIRA DE MACEDO R LARA CAMPOS R TENENTE GELAS R	01 09 03 04

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000006	26	COMERCIO R DO ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JULIO DOS REIS R LARA CAMPOS R	19 09 05 03
000006	27	COMERCIO R DO ENOCK BARREIRA DE MACEDO R FERNANDO COSTA AV JULIO DOS REIS R	19 21 32 32
000006	28	ENOCK BARREIRA DE MACEDO R SÃO BENEDITO R SETE DE SETEMBRO R TENENTE GELAS R	14 26 26 17
000006	29	ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JOSE AUGUSTO CORREA PÇA DR LARA CAMPOS R SETE DE SETEMBRO R TENENTE GELAS R	09 13 06 18 17
000006	30	COMERCIO R DO ENOCK BARREIRA DE MACEDO R JOSE AUGUSTO CORREA PÇA DR LARA CAMPOS R SETE DE SETEMBRO R	11 09 13 06 18
000006	31	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV SETE DE SETEMBRO R	22 32 34
000006	32	JOSE AUGUSTO CORREA PÇA DR SETE DE SETEMBRO R TENENTE GELAS R VIGARIO PAULINO AYRES R	13 18 40 24
000006	33	JOSE AUGUSTO CORREA PÇA DR	13
000006	34	COMERCIO R DO JOSE AUGUSTO CORREA PÇA DR SETE DE SETEMBRO R VIGARIO PAULINO AYRES R	25 13 18 24
000006	35	COMERCIO R DO SETE DE SETEMBRO R VIGARIO PAULINO AYRES R FERNANDO COSTA AV	25 34 36 34
000006	36	ALEXANDRE HUMEL R JOÃO BATISTA NITRINI R CAP JOSE AUGUSTO CORREA PÇA DR TENENTE GELAS R VIGARIO PAULINO AYRES R	46 28 13 48 24

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000006	37	ALEXANDRE HUMEL R JOÃO BATISTA NITRINI R CAP. COMERCIO R DO JOSE AUGUSTO CORREA PÇA DR VIGARIO PAULINO AYRES R	40 28 27 13 24
000006	38	COMERCIO R DO FERNANDO COSTA AV VIGARIO PAULINO AYRES R	27 36 36
000006	39	ALEXANDRE HUMEL R JOÃO BATISTA NITRINI R CAP.	46 40
000006	43	FERNANDO COSTA AV	32
000006	44	ALEXANDRE HUMEL R JOÃO BATISTA NITRINI R CAP.	60 48
000007	02	DAVID DE ANDRADE AV VARIANTE EXTERNA R HUMBERTO BORTOLETO DE ARRUDA R JOSE VIDOTTO AV	75 75 75 75
000007	03	CUSTODIO A LIMA R	75
000007	04	JOÃO BATISTA DE LIMA R	75
000007	05	HERNANI GIOV ANETTI BORDENALE R JOÃO BATISTA DE LIMA R	75 75
000007	06	HERNANI GIOV ANETTI BORDENALE R ORLANDO ROSSINI R	75 75
000007	07	CUSTODIO A LIMA R HERNANI GIOV ANETTI BORDENALE R ORLANDO ROSSINI R DAVID DE ANDRADE AV	75 75 75 75
000007	08	MARIANO ARCANGELETTI R BRUNO VALERIO R	75 75
000007	09	DAVID DE ANDRADE AV BRUNO VALERIO R	75 75
000007	11	CUSTODIO A LIMA R JOSE ZAIA R	75 75
000007	12	HERNANI GIOV ANETTI BORDENALE R JOSE ZAIA R	75 75
000007	13	ARALDO ARRUDA R	75
000007	14	ARALDO ARRUDA R	75
000007	15	MARIANO ARCANGELETTI R	75

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000007	16	ANTONIO MANOEL ALVES R CORNELIO PIRES PÇA	61 48
000007	17	ROSAS R DAS IPÊS AV DOS	75 74
000007	18	ROSAS R DAS IPÊS AV DOS	75 74
000007	19	TULIPAS R DAS ROSAS R DAS IPÊS AV DOS	75 75 74
000007	20	IPÊS AV DOS	74
000007	21	VIOLETAS R DAS ORQUIDEAS R DAS PAPOULAS R DAS IPÊS AV DOS	75 75 75 74
000007	22	VIOLETAS R DAS MAGNOLIAS R DAS	75 75
000007	23	MAGNOLIAS R DAS ORQUIDEAS R DAS	75 75
000007	24	ORQUIDEAS R DAS ROSAS R DAS PAPOULAS R DAS	75 75 75
000007	25	TULIPAS R DAS JASMINS R DOS	75 75
000007	26	JASMINS R DOS BEGÔNIAS R DAS	75 75
000007	27	BEGÔNIAS R DAS CRÁVINAS R DAS	75 75
000007	28	CRÁVINAS R DAS CRÁVOS R DOS	75 75
000007	29	CRÁVOS R DOS DÁLIAS R DAS	75 75
000007	30	DÁLIAS R DAS LÍRIOS R DOS	75 75
000007	31	LÍRIOS R DOS ROSAS R DAS COQUEIROS R DOS	75 75 75
000007	32	IPÊS AV DOS	74

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000007	33	VIOLETAS R DAS AZALEIAS R DAS	75 75
000007	34	AZALEIAS R DAS PALMAS R DAS	75 75
000007	35	PALMAS R DAS CAMELIAS R DAS	75 75
000007	36	CAMELIAS R DAS GERANIOS R DOS RESEDAS R DAS	75 75 75
000007	37	SANTINA BELOTO FRANZINI PÇA	75
000007	38	GERANIOS R DOS HORTENSIAS R SAS	75 75
000007	39	HORTENSIAS R DAS GIRASSOIS R DOS	75 75
000007	40	GIRASSOIS R DOS PRIMAVERAS R DAS	75 75
000007	41	SERINGUEIRAS AV DAS IMBULAS R DAS COQUEIROS R DOS	75 75 75
000007	42	SERINGUEIRAS AV DAS CEDROS R DOS IMBULAS R DAS	75 75 75
000007	43	SERINGUEIRAS AV DAS FLAMBOIANS R DOS CEDROS R DOS	75 75 75
000007	44	SERINGUEIRAS AV DAS JACARANDAS R DOS FLAMBOIANS R DOS	75 75 75
000007	45	SERINGUEIRAS AV DAS MAÇARANDUBAS R DAS JACARANDAS R DOS	75 75 75
000007	46	SERINGUEIRAS AV DAS PALMEIRAS R DAS MAÇARANDUBAS R DAS	75 75 75
000007	47	JOSÉ JOAQUIM R VARIANTE EXTERNA R	83 79
000007	48	JOSÉ VIDOTO R IPÊS AV DOS RICIERI RUY R	75 75 75

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CODIGO
000007	50	VARIANTE EXTERNA R CORNELIO PIRES ROD JOSE JOAQUIM R	79 79 79
000007	51	FLORINDO FLORIAN R SERENGUEIRAS AV DAS JOSE VIDOTTO AV	75 75 75
000007	52	ANTONIO LEZIER R FLORENDO FLORIAN R	75 75
000007	53	FLORINDO FLORIAN R	75
000007	54	PALMEIRAS R DAS SERENGUEIRAS AV DAS ANTONIO LEZIER R	75 75 75
000007	55	RIMA ABDALA R PROP PRIMAVERAS R DAS	74 74
000007	56	MARIA LAVINIA T. DE ARRUDA R PROP RIMA ABDALA R PROP	74 74
000007	57	FRANCO MONTORO R GOV MARIA LAVINIA T. DE ARRUDA R PROP	74 74
000007	58	RIMA ABDALA R PROP PRIMAVERAS R DAS SERENGUEIRAS AV DAS	74 74 74
000007	59	MARIA LAVINIA T. DE ARRUDA R PROP RIMA ABDALA R PROP	74 74
000007	60	FRANCO MONTORO R GOV MARIA LAVINIA T. DE ARRUDA R PROP	74 74
000007	61	CLAUDIOMAR ANTONIO CLAUDIO R FRANCO MONTORO R GOV	74 74
000007	62	JOAO BATESTA BELLOMO R CLAUDIOMAR ANTONIO CLAUDIO R	74 74
000007	63	LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELLO R DR	74
000007	64	LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELLO R DR PEDRO DEMARTINI R FRANCO MONTORO R GOV	74 74 74
000007	65	PEDRO DEMARTINI R	74
000008	01	CASSIO CLAMPOLINI R DR SANTA CRUZ R DARCI RODRIGUES ALVES R	71 67 71
000008	02	SANTA CRUZ R	71

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	03	CASSIO CIAMPOLINI R DR	71
000008	04	AFONSO CELSO R. CRUZ AV AMERICO PILON R	67 71
000008	05	AFONSO CELSO R. CRUZ AV	67
000008	06	AMERICO PILON R ANTONIO FERREIRA R DARCI RODRIGUES ALVES R	71 71 71
000008	07	AMERICO PILON R ANTONIO FERREIRA R ANTONIO RIBEIRO R	71 71 71
000008	08	AFONSO CELSO R. CRUZ AV	67
000008	09	AFONSO CELSO R. CRUZ AV AMERICO PILON R PRIMO MORAS R	67 71 71
000008	10	ALCEBIADES G. DE C. LEITE R	73
000008	11	AMERICO PILON R ANTONIO RIBEIRO R PRIMO MORAS R	71 71 71
000008	12	PEDRO LAZARIN R PRIMO MORAS R	71 71
000008	13	PEDRO LAZARIN R	71
000008	14	JORGE TABUR ABDALLA R PRIMO MORAS R	71 71
000008	15	ANTONIO LOPES R PEDRO LAZARIN R SANTA CRUZ R	71 71 67
000008	16	ANTONIO LOPES R DULCE GRAZIATTO MARCUZ R PEDRO LAZARIN R	71 71 71
000008	17	AFONSO CELSO R. CRUZ AV LUIZ GIRIBONI R	69 71
000008	18	AFONSO CELSO R. CRUZ AV ANTONIO LAZARIN R MARCOS ANTONIO FORMIGONI R PRIMO MORAS R	67 71 73 71
000008	19	ANTONIO LAZARIN R	71

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	21	AFONSO C. R. CRUZ AV DULCE GRAZIATTO MARCUZ R	69 71
000008	22	AFONSO C. R. CRUZ AV	73
000008	23	AFONSO C. R. CRUZ AV JOAQUIM LOUREIRO DA CRUZ R	69 71
000008	24	ANTONIO LAZARINI R JOAQUIM LOUREIRO DA CRUZ R ODILIA M. RODRIGUES CORREIA R	71 71 71
000008	25	ANTONIO JOSE DAL POZZO R ANTONIO LOPES R SANTA CRUZ R	71 73 73
000008	26	AFONSO C.R. CRUZ AV ANTONIO JOSE DAL POZZO R MADRE MARIA STELINA R	73 71 73
000008	27	ANTONIO LOPES R FARID ABDALLA JABUR R	73 73
000008	28	AFONSO C. R. CRUZ AV FARID ABDALLA JABUR R MADRE MARIA STELINA R	73 73 73
000008	29	AFONSO C. R. CRUZ AV JOAQUIM LOUREIRO CRUZ R	69 71
000008	30	JOAQUIM LOUREIRO CRUZ R MAURILIO LAZARINI R NELSON ASSUMPTÃO OLYNTHO R ODILIA M. RODRIGUES CORREIA R	71 71 71 71
000008	31	CEZAR MORAES CRUZ R PROF. CELSO B. DA SILVA R	73 73
000008	32	CEZAR MORAES CRUZ R GUILHERME BETE R	73 73
000008	33	AFONSO C.R. CRUZ AV DIMAS RODRIGUES DE SOUZA R NELSON ASSUMPTÃO OLYNTHO R	69 73 73
000008	34	AFONSO C. R. CRUZ AV DIMAS RODRIGUES DE SOUZA R JOAO MAZZUCATTO R	73 73 73
000008	35	IUSIF KHALIL AIVAD AV JOAQUIM RODRIGUES ALVES R MAURILIO LAZARINI R	77 73 73
000008	36	GUILHERME BETE R ALINA DE TOLEDO MELLO R PROF*	73 73

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	38	AFONSO C. R. CRUZ AV CYPRIANO J. MATARAZZO R JOAQUIM ANTONIO MILANELO R	73 73 73
000008	39	AFONSO C. R. CRUZ AV BRIGIDA CORREIA ALVES R CYPRIANO J. MATARAZZO R MAURILIO LAZARINI R	73 73 73 73
000008	40	AFONSO C. R. CRUZ AV BRIGIDA CORREIA ALVES R MAURILIO LAZARINI R PORFIRIO LOPES R	73 73 73 73
000008	41	JOAO P. DA FONSECA SOBRINHO R MAURILIO LAZARINI R PORFIRIO LOPES R	73 73 73
000008	42	ALINA DE T. MELLO R PROP. JOSE FRANZINI R ALCEBIADES G. DE C. LEITE R	73 82 73
000008	43	ALCEBIADES G. DE C. LEITE R BENEDITO CORREIA DELFINO R CEZAR PARDECI R PROF. CELSO B. DA SILVA R	73 73 73 73
000008	44	ANTONIO CASETO R BENEDITO CORREIA DELFINO R CELSO B. DA SILVA R PROF.	73 73 73
000008	45	ALCEBIADES G. DE C. LEITE R ANTONIO CASETO R JOAO P. DA F. SOBRINHO R CELSO B. DA SILVA R PROF.	73 73 73 73
000008	46	ALCEBIADES G. DE C. LEITE R	73
000008	47	ANTONIO LAZARINI R IUSIF KHALIL AIVAD AV MAURILIO LAZARINI R JOAQUIM RODRIGUES ALVES R	71 77 71 77
000008	48	IUSIF KHALIL AIVAD AV	76
000008	49	ERASMÓ D. FOLTRAN R SANTINA T. MASSERANI R FLAVIO GUMARAES DE OLIVA R	78 78 78
000008	50	SANTINA T. MASSARANI R EDGARD JAFET FILHO R FLAVIO GUMARAES DE OLIVA R JOÃO ALVES R	78 78 78 78

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	52	PEDRO BRANDOLIZE R. JOSE PELUSI R.	73 73
000008	53	JOSE PELUSI R. JOAO ALVES R. PEDRO MAZZER R.	73 73 73
000008	54	IUSIF KHALILAWAD AV.	77
000008	55	ERASMO D. FOLTRAN R. BRASILIANO F. DE ALMEIDA R.	73 73
000008	56	PROF. CELSO B. DA SILVA R. SANTA CRUZ R. ERASMO D. FOLTRAN R. SANTINA T. MASSERANI R. OSCAR PESCI R.	76 72 78 76 76
000008	57	ERASMO D. FOLTRAN R. SANTINA T. MASSERANI R. JOSIAS FERRAZ DA SILVA R. OSCAR PESCI R.	78 78 78 78
000008	58	JOAO ALVES R.	76
000008	59	HERMENEGILDO F. ZAMUNER R DR. SANTA CRUZ R. PEDRO MAZZER R.	71 67 73
000008	60	HERMENEGILDO F. ZAMUNER R DR. PEDRO MAZZER R. ERASMO D. FOLTRAN R. HERCILIA T. RODRIGUES R.	71 73 73 73
000008	61	SANTA CRUZ R. PEDRO MAZZER R. JOÃO ALVES R.	67 73 73
000008	62	HERCILIA T. RODRIGUES R. BRASILIANO F. DE ALMEIDA R. ERASMO DEMARTINI FOLTRAN R.	73 73 73
000008	63	SANTA CRUZ R. ERASMO D. FOLTRAN R. SANTINA T. MASSERANI R.	71 78 76
000008	64	ERASMO D. FOLTRAN R. BRASILIANO FRANC. ALMEIDA R. PEDRO BRANDOLIZE R.	73 73 73
000008	65	ERASMO D. FOLTRAN R.	73
000008	66	SANTA CRUZ R. PRIMO MORAS R.	71 71

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	67	SANTA CRUZ R ERASMO D. FOLTRAN R OSCAR PESCI R JOSE DE CASTRO REIS R	72 78 76 72
000008	68	SANTA CRUZ R ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOSE DE CASTRO REIS R	72 78 76 76
000008	69	SANTA CRUZ R ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R SDR R JONATAN PIRES DE CAMPOS R JOSE FRANZINI R	72 78 76 78 78 82
000008	70	ERASMO D. FOLTRAN R ROMUALDO MARCON R JONATAN PIRES DE CAMPOS R	78 78 78
000008	71	ROMUALDO MARCON R	78
000008	72	ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R ROMUALDO MARCON R	78 78 78
000008	73	ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOSE DE CASTRO REIS R	78 78 78
000008	74	ERASMO D. FOLTRAN R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOSE DE CASTRO REIS R OSCAR PESCI R	78 78 78 78
000008	75	JOSIAS FERRAZ DA SILVA R SANTINA T. MASERANI R ANTONIO ALVES C. DE TOLEDO R	78 78 78
000008	76	JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOAO ALVES R SANTINA T. MASSERANI R	78 78 78
000008	77	JOSIAS FERRAZ DA SILVA R JOAO ALVES R	78 78
000008	78	JOAO ALVES R JOSIAS FERRAZ DA SILVA R	78 78
000008	80	ADELAIDE TRAVOLO R	82
000008	81	ADELAIDE TRAVOLO R	82

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000008	82	ADELAIDE TRAVOLO R	82
		NELSON MARTINS R	83
000008	83	ADELAIDE TRAVOLO R	82
		MARGINAL AV	82
000008	84	FRANKLIN ALVES MOURA	82
		ADELAIDE TRAVOLO R	82
		JOSE FRANZINI R	82
		LETICIA CHAMANDI AWAD R	82
000008	85	ADELAIDE TRAVOLO R	82
		JOSE FRANZINI R	82
		LETICIA CHAMANDI AWAD R	82
		NELSON MARTINS R	83
000008	86	ADELAIDE TRAVOLO R	82
000008	87	ADELAIDE TRAVOLO R	82
		JOSE FRANZINI	82
000008	88	FRANKLIN ALVES MOURA R	82
		JOSE FRANZINI R	82
		APARICIO DE CAMPOS MADUREIRA R	83
		LETICIA CHAMANDI AWAD R	82
000008	89	JOSE FRANZINI R	82
		APARICIO DE CAMPOS MADUREIRA R	83
000008	90	APARICIO DE CAMPOS MADUREIRA R	83
000008	91	FRANKLIN ALVES MOURA R	82
000008	92	HERMENEGILDO F. ZAMUNER R DR	71
		BRASILIANO FRANC ALMEIDA R	73
000008	93	DAMIAN BOSCOV R	72
000008	94	BERNARDO GIMENEZ DE CARA R	72
		DAMIAN BOSCOV R	72
000008	95	LAGO AL DO	72
		BERNARDO GIMENEZ CARA R	72
000008	96	DAMIAN BOSCOV R	72
000008	97	DAMIAN BOSCOV R	72
000009	01	CAMILO DE ARRUDA R	67
		PEREIRA SALES R	67
		SANTA CRUZ R	67
		ROBERTO DAL COLETTI R	67

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000009	02	AUGUSTA DE ALMEIDA R CAMILO DE ARRUDA R SANTA CRUZ R	71 67 67
000009	03	CAMILO DE ARRUDA R ROBERTO DAL COLETTI R SANTA CRUZ R	71 67 67
000009	04	PEREIRA SALES R ROBERTO DAL COLETTI R	67 69
000009	06	PAINEIRAS R DAS LUIZ MONTANHAN R	80 80
000009	07	MANGUEIRAS R PAINEIRAS R DAS LUIZ MONTANHAN R	82 80 82
000009	08	PAINEIRAS R DAS	82
000009	09	BAMBUS R DOS MANGUEIRAS R DAS	82 82
000009	10	BAMBUS R DOS	82
000009	11	FRANCISCO JOSE DE CAMARGO R LUIZ MONTANHAN R	84 84
000009	12	FRANCISCO JOSE DE CAMARGO R	84
000009	13	JUSIF KHALIL AIVAD AV LUIZ MONTANHAN R JOAQUIM RODRIGUES ALVES R	77 79 77
000009	14	LUIZ MONTANHAN R SANTA CRUZ R	82 67
000009	15	ANTONIO CARLOS S. CAMPOS R DR.	84
000009	16	ANTONIO CARLOS S. CAMPOS R DR. EDIVALDO GARDENAL R	84 84
000009	17	ROBERTO CRISTIANO RUI R	84
000009	18	ROBERTO CRISTIANO RUI R EDIVALDO GARDENAL R CELSO MARCON R	84 84 84
000009	19	CELSO MARCON R GUIDO MELARE R	84 84
000009	20	GUIDO MELARE R JULIO CESAR DE O. CORREA R	84 84

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000009	21	LUIZ MONTANHAN R JULIO CESAR DE O. CORREA R ANTONIO FINATTI R	84 84 84
000009	22	ANTONIO FINATTI R EDIVALDO GARDENAL R	84 84
000009	23	EDIVALDO GARDENAL R JOSE RAFAEL S. CAMPOS R DR. ANDRE BUFFO R	84 84 84
000009	24	ANDRE BUFFO R EMERSON D. RIBEIRO DE PAULA R LUIZ MONTANHAN R	84 84 84
000009	25	ARISTIDES DA S. P. NETO R PROF. ANDRE BUFFO R EMERSON D. RIBEIRO DE PAULA R	84 84 84
000009	26	EMERSON DOMINGOS R. PAULA R ISAURO FIDENCIO MELLA R	84 84
000009	27	ISAURO FIDENCIO MELLA R AUGUSTO MELARE R	84 84
000009	28	ANDRE BUFFO R	84
000009	30	LUIZ MONTANHAN R	84
000009	31	LUIZ MONTANHAN R DR. OSWALDO VIEIRA DA CRUZ R	84 84
000009	32	JOSÉ ARNALDO CASARI DE CASTRO R	84
000009	33	JOSÉ ARNALDO CASARI DE CASTRO R RITA DE CÁSSIA C. DE DE OLIVEIRA SCUDELER R INDALECIO LISBOA DE ALMEIDA R	84 84 84
000009	34	INDALECIO LISBOA DE ALMEIDA R ANTONIO ARONCHI R	84 84
000009	35	ANTONIO ARONCHI R MASSIMO BALLARDINI R DR. EDGARD ALVES DA COSTA R	84 84 84
000009	36	LUIZ MONTANHAN R DR. EDGARD ALVES DA COSTA R CÔNEGO EMILIO GRANDO R	84 84 84
000009	37	LEONOR DELAZARI CUNHA R LUIZ DE MEDEIROS BARROS R FRANCISCO ANTONIO DELFHINO FILHO R	84 84 84
000009	38	LUIZ DE MEDEIROS BARROS R DOM JOSÉ LAMBERT R	84 84

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000009	39	DOM JOSÉ LAMBERT R UBALDO BERGAMIN R	84 84
000009	40	LUIZ MONTANHAN R UBALDO BERGAMIN R CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R	84 84 84
000009	41	UBALDO BERGAMIN R CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R	84 84
000009	42	LUIZ MONTANHAN R CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R BENEDITO TARCISO DE MEDEIROS BARROS R ANEZIA GIOVANETTI COAN R	84 84 84 84
000009	43	CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R BENEDITO TARCISO DE MEDEIROS BARROS R	84 84
000009	44	LUIZ MONTANHAN R BENEDITO TARCISO DE MEDEIROS BARROS R SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMÇÃO R	84 84 84
000009	45	BENEDITO TARCISO DE MEDEIROS BARROS R SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMÇÃO R	84 84
000009	46	LUIZ MONTANHAN R SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMÇÃO R	84 84
000009	47	SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMÇÃO R	84
000009	48	SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMÇÃO R	84
000009	49	CÔNEGO LÚCIO FLORO GRAZIOSI R	84
000009	50	SILVÉRIO CARLOS DE ASSUMÇÃO R UBALDO BERGAMIN R RITA DE CÁSSIA C. DE OLIVEIRA SCUDELER R	84 84 84
000010	01	BELA VISTA R FERNÃO DIAS R FRANCISCO COSTA R DOIS DE JULHO AV	48 49 44 51
000010	02	ARRASTAO AV BELA VISTA R ELEUTÉRIO JOSÉ MOREIRA R FRANCISCO COSTA R	44 48 44 44
000010	03	FRANCISCO COSTA R	44
000010	04	ANHANGUERA R ARRASTAO AV ELEUTÉRIO JOSÉ MOREIRA R FRANCISCO COSTA R	44 44 44 44

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	05	ANHANGUEIRA R	44
		BANDEIRANTES R DOS	44
		JORGE TIBIRIÇA R	44
000010	06	ARRASTAO AV	44
		BANDEIRANTES R DOS	44
		JORGE TIBIRIÇA R	44
000010	07	ARRASTAO AV	44
		BANDEIRANTES R DOS	44
		BELA VISTA R	48
		BRASIL AV	44
		ELEUTERIO JOSE MOREIRA R	44
		JACINTO MAGANETTI R	53
000010	08	BANDEIRANTES R DOS	44
		FERNAO DIAS R	44
		FRANCISCO COSTA R	44
		JORGE TIBIRIÇA R	44
000010	09	ARRASTAO AV	44
		BANDEIRANTES R DOS	44
		JORGE TIBIRIÇA R	44
000010	10	ARRASTAO AV	44
		BANDEIRANTES R DOS	44
		BRASIL AV	44
000010	11	FERNAO DIAS R	44
		FRANCISCO COSTA R	44
		JORGE TIBIRIÇA R	44
000010	12	ARRASTAO AV	44
		BRASIL AV	46
		PIAPARAS R DAS	46
000010	13	ARRASTAO AV	46
000010	14	ANTONIO FOLTRAN R	53
		BRASIL AV	44
		JACINTO MAGANETTI R	53
		SANTO GENESIO GRIGOLON R	53
		SERGIPE R	53
000010	15	BELA VISTA R	48
		BRASIL AV	44
		JACINTO MAGANETTI R	53
		SANTO GENESIO GRIGOLON R	53
000010	16	ARRASTAO AV	46
		BRASIL AV	46
		DOURADOS R DOS	46
		PIAPARAS R DAS	46

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	17	GUANABARA R	51
		MINAS GERAIS R	51
		RIO GRANDE DO SUL R	51
		SANTA CATARINA R	46
000010	18	BRASIL AV	46
		AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	51
		SERGIPE R	53
000010	19	ARRASTAO AV	46
		BAGRES R DOS	46
		BRASIL AV	46
		DOURADOS R DOS	46
000010	20	ARRASTAO AV	46
		BAGRES R DOS	46
		BRASIL AV	46
		JAUS R DOS	46
000010	21	ARRASTAO AV	46
		BRASIL AV	46
		CARAS R DOS	46
		JAUS R DOS	46
000010	22	BRASIL AV	46
		PERNAMBUCO R	46
		SANTA CATARINA R	46
		MINAS GERAIS R	46
000010	23	AMAZONAS R	53
		RIO GRANDE DO SUL R	51
		AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	51
000010	24	ANTONIO FOLTRAN R	51
000010	25	ANTONIO FOLTRAN R	53
		BELA VISTA R	51
		PASQUALI ABRAMO R	62
		SANTO GENESIO GRIGOLON R	53
		SERGIPE R	53
000010	26	MINAS GERAIS R	51
		RIO GRANDE DO SUL R	51
		SANTA CATARINA R	46
000010	27	AMAZONAS R	53
		PERNAMBUCO R	53
		RIO GRANDE DO SUL R	51
000010	28	ANTONIO FOLTRAN, R	51
000010	29	AMAZONAS R	53
		MINAS GERAIS R	53
		PERNAMBUCO R	53
		AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	53

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	30	MIGUEL C. N. NOGUEIRA TEMER R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	53 53
000010	31	BRASIL AV MIGUEL C. A. NOGUEIRA TEMER R PARAIBA R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	60 64 53 53
000010	32	ARLINDO BETIO R MIGUEL C.A. NOGUEIRA TEMER R	64 53
000010	33	BELA VISTA R MIGUEL E.T. LULIA R PASQUALI ABRAMO R SALIM MIGUEL LULIA R	59 62 62 62
000010	34	BELA VISTA R MIGUEL E. T. LULIA R MARCH LULIA R SALIM MIGUEL LULIA R	59 62 64 62
000010	36	ARRASTAO AV BRASIL AV CARAS R DOS PIRACANTUBAS R DAS	46 46 46 46
000010	37	ARRASTAO AV BRASIL AV PIRACANTUBAS R DAS XIMBORES R DOS	46 46 46 46
000010	38	ARRASTAO AV BRASIL AV PENTADOS R DOS XIMBORES R DOS	46 46 46 46
000010	39	ARRASTAO AV BRASIL AV JURUPOCAS R DAS PENTADOS R DOS	46 46 46 46
000010	40	BRASIL AV PERNAMBUCO R SANTA CATARINA R	46 46 46
000010	41	BRASIL AV RIO GRANDE DOS SUL R SANTA CATARINA R	46 46 51
000010	42	ALAGOAS R PERNAMBUCO R RIO GRANDE DO SUL R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	53 65 53 65

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	43	BRASIL AV RIO GRANDE DO SUL R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	51 51 51
000010	44	ARRASTAO AV	46
000010	45	ARRASTAO AV BRASIL AV CORDIMBATAS R DOS TABARANAS R DAS	46 46 46 46
000010	46	ARRASTAO AV BRASIL AV CORDIMBATAS R DOS TRAIRAS R DAS	46 46 46 46
000010	47	BRASIL AV TRAIRAS R DAS	46 46
000010	48	ARLINDO BETIO R BRASIL AV JOSE L. DE ARRUDA CAMARGO R MIGUEL C.A. NOGUEIRA TEMER R	64 62 67 64
000010	49	JOSE L. DE ARRUDA CAMARGO R BRASIL AV MIGUEL E T LULIA R	67 67 67
000010	50	PLENIO R. DE MORAES R	71
000010	51	BRASIL AV PLENIO R. DE MORAES R RAFAEL A DE S. CAMPOS AL	71 71 71
000010	52	SAGUIRUS R DOS	53
000010	53	ANGELO BATISTUZZO R	71
000010	54	ANGELO BATISTUZZO R BRASIL AV DIMAS RODRIGUES ALVES R	71 79 79
000010	55	BAHIA R BRASIL AV SANTA CATARINA R	46 46 46
000010	56	BAHIA R	46
000010	57	BRASIL AV CEARA R	46 51
000010	58	ARRASTAO AV BRASIL AV PIABAS R DAS SAGUIRIS R DOS	56 46 51 53

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	43	BRASIL AV RIO GRANDE DO SUL R AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	51 51 51
000010	44	ARRASTAO AV	46
000010	45	ARRASTAO AV BRASIL AV CORDIMBATAS R DOS TABARANAS R DAS	46 46 46 46
000010	46	ARRASTAO AV BRASIL AV CORDIMBATAS R DOS TRAIRAS R DAS	46 46 46 46
000010	47	BRASIL AV TRAIRAS R DAS	46 46
000010	48	ARLINDO BETIO R BRASIL AV JOSE L. DE ARRUDA CAMARGO R MIGUEL C.A. NOGUEIRA TEMER R	64 62 67 64
000010	49	JOSE L. DE ARRUDA CAMARGO R BRASIL AV MIGUEL E T LULIA R	67 67 67
000010	50	PLENIO R. DE MORAES R	71
000010	51	BRASIL AV PLENIO R. DE MORAES R RAFAEL A DE S. CAMPOS AL	71 71 71
000010	52	SAGUIRUS R DOS	53
000010	53	ANGELO BATISTUZZO R	71
000010	54	ANGELO BATISTUZZO R BRASIL AV DIMAS RODRIGUES ALVES R	71 79 79
000010	55	BAHIA R BRASIL AV SANTA CATARINA R	46 46 46
000010	56	BAHIA R	46
000010	57	BRASIL AV CEARA R	46 51
000010	58	ARRASTAO AV BRASIL AV PIABAS R DAS SAGUIRIS R DOS	56 46 51 53

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000010	59	MINAS GERAIS R	53
000010	60	BELA VISTA R	59
		HELOISA MARIA CATTO VIOTTO R	64
		MARCH LULIA R	64
		CORNELIO PIRES ROD	80
000010	61	PASQUALI ABRAMO R	57
000010	62	SANTA CATARINA R	53
000010	63	PLINIO R DE MORAES R	71
000010	65	MIGUEL E TAMEL LULIA R	71
000010	66	PLINIO R DE MORAES R	71
		BRASIL AV	71
000010	67	MIGUEL E TAMEL LULIA R	71
000010	68	FRANCISCO COSTA R	44
000010	70	PARANA R	53
		AUGUSTO ASSIS CRUZ AV	53
		SERGIPE R	53
000010	71	BRASIL AV	67
		DEMAS RODRIGUES ALVES R	79
000011	01	BELA VISTA R	48
000011	02	BELA VISTA R	48
		CORNELIO PIRES PÇA	48
		JOSE JOAQUIM R	63
		PARAISO R	63
000011	04	EMILIO ZANGIROLANO R	65
		FRANCISCO PASQUOTTO R	65
		JOSE VIDOTO R	63
		PARAISO R	63
		PIERIN VITOR MONTANHESE R	65
		LUIZ CARDIA FILHO PÇA	65
000011	06	ANGELO PIETROBON R	66
		BOM PASTOR R	65
		FRANCISCO PASQUOTO R	65
		JOSE JOAQUIM R	65
		PARAISO R	63
		VIRGINIA CARMENATTI PIETROBON R	66
		JOÃO PAULO I R PAPA	65
000011	07	BOM PASTOR R	65
		PAPA JOAO PAULO I R	66

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000011	09	BELA VISTA R	48
		EUGENIA DAL COLETO R	65
		PADRE GASPARINO DANTAS R	65
		PADRE VICENTE LITIERI R	66
		PARAISO R	63
000011	10	JOSE JOAQUIM R	65
		PADRE GASPARINO DANTAS R	65
		PADRE VICENTE LITIERI R	65
		PARAISO R	63
000011	11	JOSE JOAQUIM R	65
		PADRE GASPARINO DANTAS R	65
		PADRE VICENTE LITIERI R	65
000011	12	BELA VISTA R	51
		FIORI DAL COLETO R	65
		TENENTE JOAQUIM DE A.L.MORAES R	65
000011	13	BENEDITO JOSE DA SILVA R	65
		EUGENIA DAL COLETO R	65
		FIORI DAL COLETO R	65
		TENENTE JOAQUIM A.L. MORAES R	65
000011	14	BENEDITO JOSE DA SILVA R	65
		EUGENIA DAL COLETO R	65
		FIORI DAL COLETO R	65
		PROF. PEDRO A. COSTA MACHADO R	65
000011	15	EUGENIA DAL COLETO R	65
		PROF. PEDRO A. COSTA MACHADO R	65
000011	16	ALEXANDRE SBOMPATO R	65
		ALFERES JOSE A. PAES R	65
		BELA VISTA R	51
		BENEDICTO JOSE DA SILVA R	65
000011	17	JOSE JOAQUIM R	65
		MONSENHOR PIRES DE ALMEIDA R	65
000011	18	ALFERES JOSE ANTONIO PAES R	65
		BELA VISTA R	51
		FIORI DAL COLETO R	65
000011	19	ALEXANDRE SBOMPATO R	65
		BELA VISTA R	59
000011	20	PADRE GASPARINO DANTAS R	65
		PADRE VICENTE LITIERI R	66
		RUGERO PASQUOTO R	66
000011	21	DOMINGOS GLACOMAZI R	66
		RUGERO PASQUOTO R	66
		PADRE GASPARINO DANTAS R	66

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000011	22	DOMINGOS GIACOMAZI R GASPARINO DANTAS R	66 66
000011	23	BENEDITO JOSE DA SILVA R FIORE DAL COLETO R	74 65
000011	26	PAPA JOAO PAULO I R	66
000011	27	ANTONIO MANOEL ALVES R CORNELIO PIRES PÇA JOAQUIM DE PAULA R JOSE JOAQUIM R JOSE VIDOTO R PARAISO R PROF. WALDOMIRO S.P. FILHO R	61 48 65 65 63 63 65
000012	01	PRAIA LARGO DA VILA NOVA R	75 72
000012	02	PRAIA LARGO DA RAFAEL A. PANNUNZZIO AV DR. VILA NOVA R	75 75 72
000012	03	CORNELIO PIRES ROD. PRAIA LARGO DA VILA NOVA R	79 72 72
000012	05	COMENDADOR AURELIO PERSONE R ESIO DOS REIS R DR. FIGUEIRA R DA RAFAEL S. PANNUNZZIO AV DR. VILA NOVA R	76 76 75 72 72
000012	06	COMENDADOR AURELIO PERSONE R ESIO DOS REIS R DR. EGIDIO MODELO R RAFAEL S. PANNUNZZIO AV DR. XV DE NOVENBRO R	76 76 76 75 76
000012	07	ANTONIA PRESTES DE TOLEDO R EGIDIO MODELO R ERASMO KERBERG R PROF.	77 76 77
000012	08	ANTONIA PRESTES DE TOLEDO R JOSE MAZZER R ERASMO KERBERG R PROF.	77 77 77
000012	09	JOAO DA SILVA R JOSE MAZZER R ERASMO KERBERG R PROF. LEONELO SCUOTEGUAZZA R	77 77 77 77
000012	10	JOAO DA SILVA R LEONELO SCUOTEGUAZZA R ERASMO KERBERG R PROF.	77 77 77

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000012	11	VILA NOVA R	75
000012	12	LEONELO SCUOTEGUAZZA R ORLANDO STIEVANO R ERASMO KERBERG R PROF.	77 77 77
000012	13	JOAO ROSA R LAFAYETE DE C. MADUREIRA R ORLANDO STIEVANO R	77 77 77
000012	14	JOAO ROSA R LAFAYETE C. MADUREIRA R	77 77
000012	15	ANTONIA PRESTES DE TOLEDO R LAFAYETE C. MADUREIRA R ORLANDO STIEVANO R ERASMO KERBERG R PROF.	77 77 77 77
000012	16	FIGUEIRA R DA JOSE RONCHI R XV DE NOVENBRO R	76 76 76
000012	17	FIGUEIRA R DA SÃO PEDRO R VILA NOVA R	75 75 75
000012	18	FIGUEIRA R DA SÃO PEDRO R JOSE RONCHI R	76 76 76
000012	19	FIGUEIRA R DA SÃO PEDRO R XV DE NOVENBRO R	76 76 76
000012	20	CORNELIO PIRES ROD VILA NOVA R	80 75
000012	21	MIGUEL LULIA R SÃO PEDRO R VILA NOVA R	75 75 75
000012	22	MIGUEL LULIA R SÃO PEDRO R	76 76
000012	23	MIGUEL LULIA R SÃO PEDRO R	76 76
000012	24	DOM PEDRO II R GUSTAVO CANDIDO R SÃO PEDRO R	77 77 77

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000012	25	DOM PEDRO II R PAZ R DA XV DE NOVENBRO R SANTISSIMA TRINDADE R	77 77 77 77
000012	26	DOM PEDRO I R GLORIA R DA MIGUEL LULIA R SANTISSIMA TRINDADE R VILA NOVA R	75 75 75 75 72
000012	27	DOM PEDRO I R MIGUEL LULIA R JOSE RONCHI R	76 76 76
000012	28	DOM PEDRO I R MIGUEL LULIA R GUSTAVO CÂNDIDO R	76 76 76
000012	29	CORNELIO PIRES ROD PEDRO CÂNCIAN R VILA NOVA R	80 72 72
000012	30	DOM PEDRO I R SANTISSIMA TRINDADE R GLÓRIA R DA	76 76 76
000012	31	SANTISSIMA TRINDADE R TIRADENTES R GLÓRIA R DA	76 76 76
000012	32	GLORIA R DA VILA NOVA R	75 72
000012	35	SANTISSIMA TRINDADE R TIRADENTES R JOSE RONCHI R GUSTAVO CÂNDIDO R	76 76 76 76
000012	36	GUSTAVO CÂNDIDO R PAZ R DA SANTISSIMA TRINDADE R	77 77 82
000012	37	COMENDADOR AURELIO PERSONE R GLORIA R DA TIRADENTES R	76 75 76
000012	38	COMENDADOR AURELIO PERSONE R JOSE RONCHI R TIRADENTES R	76 76 76
000012	39	GUSTAVO CÂNDIDO R	76

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000012	40	DOM PEDRO I R JOSE RONCHI R SANTISSIMA TRINDADE R	76 76 76
000012	41	FIGUEIRA R DA XV DE NOVENBRO R	76 76
000012	42	ANTONIA PRESTES DE TOLEDO R EGIDIO MODOLO R LAFAYETE DE C. MADUREIRA R ERASMO KEBERG R PROF.	77 76 77 76
000012	43	HELI RODRIGUES ALVES PÇA ORLANDO STEVANO R	77 77
000012	44	GUSTAVO CANDIDO R	77
000012	45	TIRADENTES R GUSTAVO CANDIDO	76 76
000012	48	TIRADENTES R	76
000012	51	PAZ R DA XV DE NOVENBRO R	77 77
000012	52	ROBERTO BERTOLA R	51
000012	53	GLORIA R DA LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51 51
000012	54	ROBERTO BERTOLA R ANESIA BISCARO FURLANI R JOSE LUIZ BERTOLA R EUNICE MARIA BERTOLA GAIOTTO R	51 51 51 51
000012	55	ANESIA BISCARO FURLANI R MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R JOSE LUIZ BERTOLA R	51 51 51
000012	56	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R JOSE LUIZ BERTOLA R MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R	51 51 51
000012	57	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
000012	58	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R COMENDADOR AURELIO PERSONE R	51 51
000012	59	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R JOSE LUIZ BERTOLA R EUNICE MARIA BERTOLA GAIOTTO R MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R	51 51 51 51

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000012	60	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
		ANESIA BISCARO FURLANI R	51
		MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R	51
000012	61	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
		ANESIA BISCARO FURLANI R	51
		EUNICE MARIA BERTOLA GAJOTTO R	51
		MARIA AMALIA DE F. BERTOLA R	51
000012	62	ANESIA BISCAR FURLANI R	51
		EUNICE MARIA BERTOLA GAJOTTO R	51
		LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	62
000012	63	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
000012	64	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
000012	65	LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA R	51
000013	01	DOMINGOS BERTOLA R	90
000013	02	DOZOLINA CITRON R	90
		PLINIO CROCE R	
000013	03	ANGELO PEDRO BISCARO R	90
		ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	88
		PLINIO CROCE R	90
		DOZOLINA CITRONI R	90
000013	04	ANGELO PEDRO BISCARO R	90
		ITALA MAGNANI BIAGIONI R	90
		ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	88
000013	05	SANTINO BIAGIONI R	90
000013	06	ITALA MAGNANI BIAGIONI R	90
		ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	88
		SANTINO BIAGIONI R	90
000013	07	SANTO ANDRE R	90
000013	08	SANTO ANDRE R	90
000013	09	SANTO ANDRE R	90
000013	10	MANSUETO ZANARDO R	88
		ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	88
		SANTINO BIAGIONI R	90
000013	11	SÃO BERNARDO DO CAMPO R	90
000013	12	MANSUETO ZANARDO R	88
		OSVALDO VERALDO R	88
		ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	87

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000013	13	SÃO BERNARDO DO CAMPO R	90
000013	14	ANTONIO CANCIAN R	88
		OSVALDO VERALDO R	88
		SÃO CAETANO DO SUL R	90
000013	15	DOMINGOS BERTOLA R	90
000013	16	ANTONIO CANCIAN R	88
		DOMINGOS BERTOLA R	88
		OSVALDO VERALDO R	88
000013	17	DOMINGOS BERTOLA R	88
		OSVALDO VERALDO R	88
		ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	87
		PLINIO CROCE R	87
000013	18	DOMINGOS BERTOLA R	90
		ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	87
000013	19	ESTRADA MUNICIPAL SHANGRILA	87
000014	01	VILA NOVA R	86
		ESTRADA MUNICIPAL DO GARCIA	86
000014	02	RICARDO PASQUALI R	86
		PLINIO CROCE, R	86
000014	03	ANTONIO FOLTRAN R	86
		CORNELIO PIRES ROD	80
		HELOISA MARIA CATTO VIOTTO R	83
		DOMINGOS GERMANO CASTANHO	80
		ISABEL PALADINI R	80
		CYRIANO DA SILVA CAMARGO R DR	86
		ESTRADA DA PRAINHA	86
		JOSEUE CANCIAN R	86
000014	04	CORNELIO PIRES ROD	84
		PASCHOAL ANTONIO VAGHETTI R	84
000014	05	JORGE BRAULIO DE CAMARGO R	84
		LUIZ FLORIAN R	84
		ALOÍSIO RODRIGUES DE MORAES R	84
		EDEON FERNANDO BEU R	84
000014	06	JORGE BRAULIO DE CAMARGO R	84
		SYLVIA ABREU GARCIA R PROFª	84
		ALOÍSIO RODRIGUES DE MORAES R	84
		LUIZ FLORIAN R	84
000014	07	JOSE JORGE R	84
		SYLVIA ABREU GARCIA R PROFª	84
000014	08	ANGELO BUFFO R	84

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000014	09	JORGE BRAULIO DE CAMARGO R FORTUNATO SUAI R ROSALINO MOURO R ANGELO BUFFO R	84 84 84 84
000014	10	JORGE BRAULIO DE CAMARGO R CARLOS A. GUTRADO MARIANO R ROSALINO MOURO R FORTUNATO SUAI R	84 84 84 84
000014	11	CARLOS A. GUTRADO MARIANO R JOSE PIRES CORREIA R ANGELO BUFFO R ROSALINO MOURO R	84 84 84 84
000014	12	JOSE JORGE R ALVARO CAMERIN R ANGELO BUFFO R JOSE PIRES CORREIA R CORNELIO PIRES ROD	84 84 84 84 84
000014	13	ALOISIO RODRIGUES DE MORAES R SYLVIA ABREU GARCIA R PROFª MARIA ELFERAZ VEIGA R JOSE JORGE R CORNELIO PIRES ROD	84 84 84 84 84
000014	14	JORGE BRAULIO DE CAMARGO R EDSON FERNANDO BEU R	84 84
000014	18	CORNELIO PIRES ROD	84
000014	33	UM R	86
000014	35	CYPRIANO DA SILVA CAMARGO DR R	86
000015	01	CORNELIO PIRES ROD RICARDO PASQUALI R JOSE GERMANO BERTOLA R	60 60 60
000015	02	MIGUEL RODOLFO PASQUAL R ANTONIO BERTOLA R JOSE GERMANO BERTOLA R ANGELO DANIEL PASQUAL (CHARLES) R	60 60 60 60
000015	03	MIGUEL RODOLFO PASQUAL R ANGELO DANIEL PASQUAL (CHARLES) R JOSE GERMANO BERTOLA R ACCACIO PASQUAL AV.	60 60 60 60
000015	04	JOSE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA R ANTONIO CARLOS TORREZAN (TONE) R	60 60
000015	05	ANTONIO CARLOS TORREZAN (TONE) R	60

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000015	06	TAMER MIGUEL TAMER R MIGUEL RODOLFO PASQUAL R ANTONIO BERTOLA R	60 60 60
000015	07	TAMER MIGUEL TAMER R ANTONIO BERTOLA R MIGUEL RODOLFO PASQUAL R ANGELO DANIEL PASQUAL (CHARLES) R	60 60 60 60
000015	08	ANGELO DANIEL PASQUAL (CHARLES) R MIGUEL RODOLFO PASQUAL R JULIA PASQUAL R TAMER MIGUEL TAMER R	60 60 60 60
000015	09	VICTOR AUGUSTO TONON R TAMER MIGUEL TAMER R JULIA PASQUAL R ACCACIO PASQUAL AV. ISABEL EUNICE TONON R	60 60 60 60 60
000015	10	ISABEL EUNICE TONON R ACCACIO PASQUAL AV. VICTOR AUGUSTO TONON R	60 60 60
000015	11	VICTOR AUGUSTO TONON R ACCACIO PASQUAL AV. NARCISO DE LEZIER VIDOTO R TAMER MIGUEL TAMER R	60 60 60 60
000015	12	NARCISO DE LEZIER VIDOTO R ACCACIO PASQUAL AV. ROBERTO DONIZETE CELESTRIN R TAMER MIGUEL TAMER R	60 60 60 60
000015	13	ROBERTO DONIZETE CELESTRIN R ACCACIO PASQUAL AV. GABRIEL EDUARDO R TAMER MIGUEL TAMER R	60 60 60 60
000015	14	GABRIEL EDUARDO R ACCACIO PASQUAL AV. WAHIB GIBRAEL R	60 60 60
000015	15	WAHIB GIBRAEL R	60
000015	16	LUIZ ANTONIO CANCIAN (CEBOLA) R	60
000015	17	ANTONIO BERTOLA R LUIZ ANTONIO CANCIAN (CEBOLA) R	60 60
000015	18	ANTONIO BERTOLA R ESTER SERAFIM MARIANO R JOÃO COAN R ARIOVALDO GOLDONI PARDUCI R	60 60 60 60

Comentado [F1]:

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000015	19	ANGELO PANDOLFI R ANTONIO BERTOLA R RAPHAEL DE SOUZA CAMPOS JUNIOR R DR	60 60 60
000015	20	ARALDO PIRES DE GODOY R RAPHAEL DE SOUZA CAMPOS JUNIOR R DR ANTONIO BERTOLA R	60 60 60
000015	21	RAPHAEL DE SOUZA CAMPOS JUNIOR R DR	60
000015	22	ARALDO PIRES DE GODOY R	60
000015	23	JOSÉ GERMANO BERTOLA R	60
000016	40	TUCANOS AL DOS	87
000016	41	ARARAS AL DAS PINTASSILGOS AL DOS TUCANOS AL DOS	87 87 87
000016	42	PINTASSILGOS AL DOS UIRAPURU AV	87 83
000016	43	TUCANOS AL DOS SABIAS AL DOS JURITIS AL DOS BEM-TI-VI AL DOS GAIVOTAS AL DAS	87 87 89 90 90
000016	44	GAIVOTAS AL DAS ANDORINHAS AL DAS	90 90
000016	45	GAIVOTAS AL DAS ANDORINHAS AL DAS	90 90
000016	46	SABIAS AL DOS COLIBRIS AL DOS JURITIS AL DOS	87 89 89
000016	47	ESTRADA MUNICIPAL DE FATIMA COLIBRIS AL DOS UIRAPURU AV	83 89 83
000016	48	GAIVOTAS AL DAS	90
000017	01	GOLHARDO LUIZ MILANELO R JOSÉ FRANZINI R PRIMO PEDRO MELARE R	82 82 82
000017	02	PRIMO PEDRO MELARE R MARIO EXPEDITO ROSSITI R JOSÉ FRANZINI R	82 82 82

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000017	03	JOSÉ FRANZENI R MARIO EXPEDITO ROSSITI R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82 82
000017	04	ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82
000017	05	CELINA FLEURY MADEIRA R	82
000017	06	CELINA FLEURY MADEIRA R GOLHARDO LUIZ MILANELO R LUIZA ALVES DO PRADO R	82 82 82
000017	07	DORIVAL MAZZER BRUNHEROTO R GENESIO DARCI BETE R LUIZA ALVES DO PRADO R GOLHARDO LUIZ MILANELO R	82 82 82 82
000017	08	GOLHARDO LUIZ MILANELO R PRIMO PEDRO MELARE R	82 82
000017	09	PRIMO PEDRO MELARE R MARIO EXPEDITO ROSSITI R	82 82
000017	10	MARIO EXPEDITO ROSSITI R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82
000017	11	GENESIO DARCI BETE R	82
000017	12	VALTER ROBIM R GENESIO DARCI BETE R	82 82
000017	13	VALTER ROBIM R ARY VIEIRA R	82 82
000017	14	ARY VIEIRA R GENESIO DARCI BETE R DORIVAL MAZZER BRUNHEROTO R GOLHARDO LUIZ MILANELO R	82 82 82 82
000017	15	GOLHARDO LUIZ MILANELO R PRIMO PEDRO MELARE R	82 82
000017	16	PRIMO PEDRO MELARE R MARIO EXPEDITO ROSSITI R	82 82
000017	17	MARIO EXPEDITO ROSSITI R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82
000017	18	SÉRGIO RUY LUVIZZOTO R ELVIRA PASCOLI MELARE R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82 82
000017	19	MARIO EXPEDITO ROSSITI R ANTONIO WALDEMAR PILOTTO R	82 82

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000017	20	PRIMO PEDRO MELARE R MARIO EXPEDITO ROSSI R	82 82
000017	21	GOLHARDO LUIZ MILANELO R PRIMO PEDRO MELARE R	82 82
000017	22	ELVIRA PASCOLI MELARE R RUBENS GARCIA R	82 82
000017	23	ARY VIEIRA R GOLHARDO LUIZ MILANELO R RUBENS GARCIA R	82 82 82
000017	24	VALTER ROBIN R ARY VIEIRA R	82 82
000017	25	ANESIO CATTO R ANGELINO ARRIVABENE R	82 82
000017	26	ANESIO CATTO R SERGIO RUY LUVIZZOTO R	82 82
000017	27	ANGELINO ARRIVABENE R ANESIO CATTO R ANTONIO JOSE DA SILVEIRA R	82 82 82
000017	28	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA R	82
000017	29	SERGIO RUY LUVIZZOTO R	82
000017	30	JOSE FRANZINI R	82
000018	01	HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER R ALFREDO ROCCO R DR. LUIZ BISCARO R JOSE AL MAKUL R	71 71 71 71
000018	02	JOSE AL MAKUL R LUIZ BISCARO R ERNESTO PESSATTI R	71 71 71
000018	03	RAFAEL GERALDO PARDUCCI R HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER R ERNESTO PESSATTI R	71 71 71
000018	04	RAFAEL GERALDO PARDUCCI R ERNESTO PESSATTI R	71 71
000018	05	RAFAEL GERALDO PARDUCCI R	71
000018	06	MILTON SANTAREM R RAFAEL GERALDO PARDUCCI R ANGELO MARCON R	71 71 71

000018	07	MILTON SANTAREM R ANGELO MARCON R	71 71
000018	08	JOSE AL MAKUL R	71
SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000018	09	LUIZ BISCARO R JOSE AL MAKUL R LUIZ DALLA TORRE R	71 71 71
000018	10	ANGELO MARCON R MILTON SANTAREM R ARMANDO TRAVOLO R	71 71 71
000018	11	MILTON SANTAREM R ARMANDO TRAVOLO R	71 71
000018	12	MILTON SANTAREM R	71
000018	13	MARIA CRISTINA C. FLORIAN R LUIZ DALLA TORRE R	71 71
000018	14	MATHEUS CARLOS DE ASSUMPCAO R MARIA CRISTINA C. FLORIAN R JOSE AL MAKUL R	71 71 71
000018	15	MATHEUS CARLOS DE ASSUMPCAO R GIACOMO SANTO FORLEVIZE R	71 71
000018	16	JOSE AL MAKUL R GIACOMO SANTO FORLEVIZE R	71 71
000018	17	JOSE AL MAKUL R	71
000018	18	FRANCISCO DAL BÓ R	71
000018	19	GIACOMO SANTO FORLEVIZE R	71
000018	20	ERNESTO PESSATTI R	71
000019	01	MARECHAL RONDON ROD. JOSE ZAMUNER	79 79
000019	02	MARECHAL RONDON ROD.	79
000019	09	EST. JOÃO GUILHERME ASSUMPCÃO	35
000019	10	ESTRADA MUN. DO B. MATO DENTRO EST. JOÃO GUILHERME ASSUMPCÃO QUATRO R TRES R DOIS R UM R	79 79 58 58 58 58

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000019	12	WALDO DE SAN JUAN, R DR	79
		ESTRADA MUN. DO B. MATO DENTRO	79
		ZENOBIO SACCON R	79
000019	13	EST. JOÃO GUILHERME ASSUMPTÃO	79
000019	14	ESTRADA MUN. DO B. MATO DENTRO	79
		DOS R	58
		TRÊS R	58
000019	15	TRÊS R	58
		QUATRO R	58
000019	16	TRÊS R	58
		QUATRO R	58
000019	17	CINCO R	58
		QUATRO R	58
000019	18	QUATRO R	58
		CINCO R	58
000019	19	QUATRO R	58
		CINCO R	58
000019	20	CINCO R	58
		QUATRO R	58
000019	21	CINCO R	58
000019	22	CINCO R	58
000020	01	CORNÉLIO PIRES ROD.	84
		RUBENS JOÃO MARTINS R	84
000020	02	MARGINAL ALFREDO MILANI AV	84
		GERALDO EDSON BELAZ FORESTO R	84
000020	03	GERALDO EDSON BELAZ FORESTO R	84
		OSVALDIR RUY R	84
000020	04	OSVALDIR RUY R	84
		EDUARDO LUIS BRIZOTTI R DR	84
000020	05	EDUARDO LUIS BRIZOTTI R DR	84
000021	01	ESTRADA MUNICIPAL DA BARONESA	90
		CICERO DE LÚCA MODOLO	90
000021	02	CICERO DE LÚCA MODOLO, R	90
000022	02	PEDRO ELVIO ROBUSTI R	81
000022	03	PEDRO ELVIO ROBUSTI R	81
000022	04	ANTONIO GARDENAL R	81

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	CÓDIGO
000022	05	ANTONIO GARDEVAL R	81
000022	06	ANTONIO GARDEVAL R	81
000022	07	GERVASIO DE ZANETI BENETOM R	81
000022	10	AUGUSTO SIMONETTI AV LOURENÇO VICENTIN R FRANCISCO DE TOLEDO R	79 81 79
000022	12	ANTONIO ROMANO SCHENCARIOL ROD.	79
000022	16	LOURENÇO VICENTIN R	81
000023	01	JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR	84
000023	02	JOÃO JOSÉ RODRIGUES ROD DR	84
000024	01	RODOVIA MARECHAL RONDON ESTRADA MUNICIPAL DA AREIA PRETA	90 90
000025	01	MARECHAL RONDON, ROD	55
000025	11	TEREZA SCOMPARI BELLOMO	86
000026	01	CORNÉLIO PIRES ROD	84
000026	02	CORNÉLIO PIRES ROD	84
000027	01	QUATRO R	50
000027	02	OITO R	50
000027	03	SETE R OITO R TRÊS R	50 50 50
000027	04	SETE R TRÊS R OITO R	50 50 50
000027	05	UM AV TRÊS R SETE R	50 50 50
000027	07	UM AV DOIS R	50 50
000027	09	UM R	50
000027	10	OITO R	50
000031	01	MARECHAL RONDON, ROD	90

DECRETO Nº 7.086/2021

“Regulamenta Artigo 340, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 12/2006, de 06 de dezembro de 2006”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o Artigo 340, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 12/2006, de 06 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Tietê;

Considerando os termos do Parágrafo 2º do Artigo 97 do Código Tributário Nacional,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam corrigidos os tributos e obrigações acessórias municipais, a partir de 1º de janeiro de 2022, mediante a aplicação do índice do INPC, acumulado nos últimos doze meses relativos ao período de dezembro a novembro em 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento), cujo fator de multiplicação será 1.1096.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

**TABELA DE CORREÇÃO DOS VALORES
CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº
12/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006**

EXERCÍCIO DE 2022

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	LETRA	2022 (R\$)
102		I	A	R\$ 528,78
			B	R\$ 1.057,57
			C	R\$ 1.057,57
			D	R\$ 528,78
			E	R\$ 528,78
			F	R\$ 528,78
			G	R\$ 528,78
		II	A	R\$ 528,78
			B	R\$ 528,78
			C	R\$ 1.057,57
			D	R\$ 528,78
			E	R\$ 1.057,57
			F	R\$ 1.057,57
			G	R\$ 1.057,57
		III	A	R\$ 528,78
			B	R\$ 528,78
			C	R\$ 528,78
			D	R\$ 528,78
			E	R\$ 740,31
			F	R\$ 740,31
			G	R\$ 740,31
			H	R\$ 740,31
		IV	A	R\$ 528,78
		V	C	R\$ 528,78
			D	R\$ 528,78
			E	R\$ 1.057,57
			F	R\$ 740,31
			G	R\$ 740,31
	5º		G	R\$ 2.115,12
	6º			R\$ 1.269,07
120		I		R\$ 2.115,12
		II		R\$ 5.287,80
		III		R\$ 5.287,80
162				R\$ 740,31
178				R\$ 528,78
178	único			R\$ 528,78
183				R\$ 528,78
184				R\$ 528,78
184				R\$ 1.057,57
259				R\$ 105,74

331				R\$ 26.438,97
-----	--	--	--	---------------

TABELAS				
II				105,75
				211,53
				317,28
III				5,30
				211,53
				423,03
				634,54
				846,05
				1.057,57
				1.585,12
				2.115,12
IV				2,65
				158,63
				317,28
				475,91
				528,78
				634,54
				740,31
				1.057,57
V				317,28
				634,54
VI				0,02
				0,10
				0,12
				0,44
				0,55
				0,85
				0,95
				9,52
				21,14
				42,31
				106,24
				317,27
				528,78
VII				4,26
				10,57
				52,87
				105,75
				158,63

VIII		105,75
X		0,12
		1,40
		3,16
		4,26
		5,30
		6,36
X		7,42
		15,87
		21,14
		31,73
		42,31
		52,87
XI		8,47
		21,14
		31,73
		42,31
		158,63
		793,18



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.087/2.021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.799 de 10 de Dezembro de 2020, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 101.758,38 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39 – (32) Outros Serviços de Terceiros – Pes. Juríd.....(+)	R\$ 101.758,38 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 101.758,38 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 101.758,38 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), será proveniente de anulação parcial de dotações, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, das seguintes dotações:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.01 – Superintendência	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Diretor Superinten	
3.3.90.36 – (5) Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... (-)	R\$ 480,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 480,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.33 – (13) Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)	R\$ 750,31 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 750,31 (Recursos Próprios)

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 17/12/2021 17:24.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.39 – (15) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... (-)	R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.91 – (16) Sentenças Judiciais (-)	R\$ 4.448,09 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 4.448,09 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30 – (29) Material de Consumo..... (-)	R\$ 60.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 60.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.36 – (31) Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... (-)	R\$ 835,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 835,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – Departamento de Engenharia	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Vencimentos	
3.3.90.30 – (38) Material de Consumo..... (-)	R\$ 509,50 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 509,50 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – Departamento de Engenharia	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Vencimentos	
3.3.90.39 – (40) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... (-)	R\$ 1.344,64 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 1.344,64 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. Água, Análises Químicas Água e Cont de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Controle de Qualidade	
3.3.90.36 – (46) Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... (-)	R\$ 500,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 500,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.3.90.30 – (52) Material de Consumo..... (-)	R\$ 899,84 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 899,84 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.07 – Departamento de Compras e Licitações	
17.122.7001.2306 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.3.90.36 – (62) Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... (-)	R\$ 500,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 500,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.07 – Departamento de Compras e Licitações	
17.122.7001.2306 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3.3.90.39 – (63) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... (-)	R\$ 690,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 690,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.07 – Departamento de Compras e Licitações	
17.122.7001.2306 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
4.4.90.52 – (64) Equipamentos e Material Permanente..... (-)	R\$ 801,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 801,00 (Recursos Próprios)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder à alteração oriunda do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.088/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9001		CONTRIBUIÇÕES À UNIÃO					R\$40.000,00		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04		Administração						R\$40.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$40.000,00	
04.122	9001	Contribuições à União						R\$40.000,00	
04.122	9001.0-001	Contribuição ao PASEP	F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00	
7001		- ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO					R\$20.000,00		
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$20.000,00	
04.123		Administração Financeira						R\$20.000,00	
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$20.000,00	
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$60.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$60.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.02	-	SAÚDE DA FAMÍLIA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1002		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							R\$50.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$50.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$50.000,00	
10.301	1002	Programa Saúde da Família						R\$50.000,00	
10.301	1002.2-006	Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - PSF	S	3.3	90	01	3100000	R\$50.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$50.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$50.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8005		GESTÃO DE SEGURANÇA					R\$90.000,00		
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$90.000,00	
06.122		Administração Geral						R\$90.000,00	
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$90.000,00	
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.3	90	01	1100000	R\$90.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$90.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$90.000,00	

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001			- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$110.000,00
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$110.000,00
04.122		Administração Geral								R\$110.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$110.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização			F	3.3	90	01	1100000	R\$110.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$110.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$110.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8001		- SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL					R\$90.000,00		
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$90.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$90.000,00	
15.452	8001	Sinal Verde - Trânsito Racional						R\$90.000,00	
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município	F	4.4	90	01	1100000	R\$90.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$90.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$90.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 17/12/2021 17:24.

LEIS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2021 AUTÓGRAFO Nº 3.424/1.394/2.021

Projeto de Lei Complementar nº 01/2.021 de autoria do Poder Executivo

"Insere parágrafo único ao Artigo 155 da Lei Complementar nº. 12/2006, que "institui o Código Tributário do Município de Tietê".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2021

Art. 1º - Insere parágrafo único ao artigo 155, da Lei Complementar nº. 12/2006, de 05 de dezembro de 2006, que passará a vigorar conforme abaixo:

Art. 155 - Não será permitido o comércio eventual ou ambulante dos seguintes artigos:

- I – medicamentos ou quaisquer outros produtos farmacêuticos;
- II – bebidas alcoólicas
- III – substâncias inflamáveis;
- IV – armas e munições;
- V – folhetos, panfletos, livros ou gravuras de caráter obsceno ou subversivo;
- VI – churrasco de qualquer espécie;
- VII – outros produtos julgados inconvenientes pelas autoridades públicas.

Parágrafo Único – *As proibições citadas nos incisos II e VI não se aplicarão aos eventos organizados pela Administração Pública.*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de dezembro de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2021 AUTÓGRAFO Nº 3.425/1.395/2.021

Projeto de Lei Complementar nº 04/2.021 de autoria do Poder Executivo

“Insere novo subitem ao item 11 da lista de atividade de prestação de serviços, nas Tabelas I e II e altera o inciso II, do artigo 69, da Lei Complementar nº. 12/2006, que institui o Código Tributário do Município de Tietê”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2021

Art. 1º - Insere novo subitem ao item 11 da lista de atividades de prestação de serviços, nas Tabelas I e II, da Lei Complementar nº 12/2006, de 05 de dezembro de 2006, que passará a vigorar conforme abaixo:

TABELA I LISTA DE SERVIÇOS

11.

11.05 Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente do prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA II
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

	ATIVIDADE	Imposto devido/Alíquota VALOR - %	
		PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente do prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	R\$ 190,63	3%

Art. 2º - O inciso II, do artigo 69 da Lei Complementar nº 12, de 05 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69.

II – as pessoas jurídicas, ainda que imunes ou isentas, tomadoras ou intermediárias dos serviços descritos nos subitens 3.02, 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 11.02, 11.04, 17.05, 17.08 e 17.10 da tabela I, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor, após 90 dias da sua publicação na Imprensa Oficial do Município e será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.863/2021
AUTÓGRAFO Nº 3.421/1.391/2.021

Projeto de Lei nº 70/2.021 de autoria do Poder Executivo

“Dá nova redação ao § 2º do Art. 1º. da Lei Municipal nº. 3.812/2021, que Autoriza a criação de Programa de Regularização Fiscal Municipal, destinado aos contribuintes inadimplentes e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.863/2021

Art. 1º. – O § 2º do Artigo 1º, da Lei Ordinária nº. 3.812, de 30 de março de 2021, passará avigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (.....)

§ 2º. Os contribuintes interessados em usufruir dos benefícios de que trata esta Lei deverão requerê-lo até 31 de março de 2022.

Art. 2º. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de dezembro de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.866/2021
AUTÓGRAFO Nº 3.423/1.393/2.021

Projeto de Lei nº 52/2.021 de autoria do Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.866/2021

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo Único – As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I **Da Estimativa da Receita**

Artigo 2º - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 187.110.000,00 (Cento e oitenta e sete milhões, cento e dez mil reais), e se desdobra em:

I – R\$ 178.411.700,00 (Cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e onze mil e setecentos reais), do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 8.698.300,00 (Oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil e trezentos reais), do Orçamento da Seguridade Social.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.902.000,00	109.500,00	33.011.500,00
Contribuições	1.635.000,00	6.000,00	1.641.000,00
Receita Patrimonial	572.400,00	68.800,00	641.200,00
Transferências Correntes	146.765.000,00	8.400.000,00	155.165.000,00
Outras Receitas Correntes	1.573.300,00	116.000,00	1.689.300,00
Deduções por Descontos Concedidos	-11.000,00	-2.000,00	-13.000,00
Deduções p/ o FUNDEB	-19.305.000,00	0,00	-19.305.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	164.131.700,00	8.698.300,00	172.830.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	164.131.700,00	8.698.300,00	172.830.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.500,00	0,00	7.500,00
Receita Patrimonial	15.005,00	0,00	15.005,00
Receita de Serviços	13.394.495,00	0,00	13.394.495,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
Receitas Correntes-Intra OFSS	860.000,00	0,00	860.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.280.000,00	0,00	14.280.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.909.500,00	109.500,00	33.019.000,00
Contribuições	1.635.000,00	6.000,00	1.641.000,00
Receita Patrimonial	587.405,00	68.800,00	656.205,00
Receita de Serviços	13.394.495,00	0,00	13.394.495,00
Transferências Correntes	146.765.000,00	8.400.000,00	155.165.000,00
Outras Receitas Correntes	1.576.300,00	116.000,00	1.692.300,00
Receitas Correntes – Intra OFSS	860.000,00	0,00	860.000,00
Deduções por Descontos Concedidos	-11.000,00	-2.000,00	-13.000,00
Dedução p/ o FUNDEB	-19.305.000,00	0,00	-19.305.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	178.411.700,00	8.698.300,00	187.110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL ADMINISTR. DIRETA E INDIRETA	178.411.700,00	8.698.300,00	187.110.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Artigo 4º - A Despesa do Município é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 187.110.000,00 (Cento e oitenta e sete milhões, cento e dez mil reais), na seguinte conformidade:

I – R\$ 147.306.175,00 (Cento e quarenta e sete milhões, trezentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais), do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 39.803.825,00 (Trinta e nove milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por Categoria Econômica:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	121.524.000,00	39.369.000,00	160.893.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.500.000,00	397.000,00	11.897.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	133.064.000,00	39.766.000,00	172.830.000,00
1.1.1.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	12.766.763,52	37.825,00	12.804.588,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.475.411,48	0,00	1.475.411,48
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.242.175,00	37.825,00	14.280.000,00
1.1.1.2.3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	134.290.763,52	39.406.825,00	173.697.588,52
DESPESAS DE CAPITAL	12.975.411,48	397.000,00	13.372.411,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL ADMINISTR. DIRETA E INDIRETA	147.306.175,00	39.803.825,00	187.110.000,00

II – Por Órgãos de Governo:



Prefeitura do Município de Tietê

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE SÃO PAULO		TOTAL
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito	3.230.000,00	375.400,00	3.605.400,00
Secretaria de Administração e Modernização	9.805.000,00	0,00	9.805.000,00
Secretaria de Finanças	8.538.000,00	0,00	8.538.000,00
Secretaria de Obras e Planejamento	10.396.000,00	80.000,00	10.476.000,00
Secretaria de Serviços	15.047.000,00	0,00	15.047.000,00
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva	0,00	34.006.600,00	34.006.600,00
Secretaria de Educação	67.784.000,00	0,00	67.784.000,00
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
Secret.de Meio Ambiente, Agric.e Desenv.Sust.	1.348.000,00	0,00	1.348.000,00
Secretaria de Segurança e Trânsito	9.242.000,00	0,00	9.242.000,00
Secretaria de Assistência e Desenvol. Social	0,00	5.304.000,00	5.304.000,00
Secretaria de Governo e Coordenação	841.000,00	0,00	841.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
Secretaria de Negócios Jurídicos	349.000,00	0,00	349.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	133.024.000,00	39.766.000,00	172.790.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Serviço Aut. Munic. de Água e Esgoto - SAMAE	14.242.175,00	37.825,00	14.280.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.242.175,00	37.825,00	14.280.000,00
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL ADMINIST.DIRETA E INDIRETA	147.306.175,00	39.803.825,00	187.110.000,00

III – Por Funções:



Prefeitura do Município de Tietê

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE SÃO PAULO		TOTAL
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
01 – Legislativa	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
02 – Judiciária	1.873.000,00	0,00	1.873.000,00
04 – Administração	19.820.000,00	0,00	19.820.000,00
06 – Segurança Pública	7.167.325,00	0,00	7.167.325,00
08 – Assistência Social	0,00	5.759.400,00	5.759.400,00
09 – Previdência Social	0,00	37.825,00	37.825,00
10 – Saúde	0,00	34.006.600,00	34.006.600,00
12 – Educação	67.784.000,00	0,00	67.784.000,00
13 – Cultura	807.000,00	0,00	807.000,00
15 – Urbanismo	18.623.675,00	0,00	18.623.675,00
16 – Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
17 – Saneamento	14.342.175,00	0,00	14.342.175,00
18 – Gestão Ambiental	183.000,00	0,00	183.000,00
20 – Agricultura	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
22 – Indústria	80.000,00	0,00	80.000,00
23 – Comércio e Serviços	3.303.000,00	0,00	3.303.000,00
26 – Transporte	5.743.000,00	0,00	5.743.000,00
27 – Desporto e Lazer	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
28 – Encargos Especiais	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
99 – Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL ADMINISTR.DIRETA E INDIRETA	147.306.175,00	39.803.825,00	187.110.000,00

Artigo 6º - A parcela da Despesa do Orçamento da Seguridade Social que excede a receita correspondente será custeada pela receita do Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações contidas nesta Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:

I – até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Artigo 8º - Além do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa da receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV – destinados à cobertura de despesas da entidade da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a ela efetuadas durante o exercício.

Artigo 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 10 – As metas fiscais da receita, despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

Artigo 11 – As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 12 – As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2022 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da Educação e da Saúde.

Artigo 13 – As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 14 – Esta Lei entrará em vigor em de 1º de janeiro de 2022.

Tietê, 15 de dezembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

LEI Nº. 3.869/2021
AUTÓGRAFO Nº 3.426/1.396/2.021

Projeto de Lei nº 71/2.021 de autoria do Poder Executivo

“Ratifica a dissolução de contrato de consórcio público para com o Consórcio Intermunicipal Vizinhos da Castelo”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.869/2021

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.627, de 04 de setembro de 2.001, que autoriza a Prefeitura Municipal a participar do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais.

§ 1º. Para todos os efeitos legais fica ratificada a deliberação da Assembleia Extraordinária datada de 13 de agosto de 2021, que tratou da dissolução do consórcio público - Consórcio Intermunicipal Vizinhos da Castelo, nos termos do arts. 33 e 34 do Estatuto do Consórcio.

§ 2º. Com o número legal de consorciados presentes em Assembleia Extraordinária, ficou deliberada a extinção do Contrato de Consórcio Público, bem como encerrada as atividades da autarquia Consórcio Intermunicipal Vizinhos da Castelo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de dezembro de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.870/2021 AUTÓGRAFO Nº 3.427/1.397/2.021

Projeto de Lei nº 72/2.021 de autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.870/2021

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, atualização monetária da remuneração dos empregos e cargos públicos municipais, no percentual de 10,00% (dez por cento), para todos os servidores públicos municipais celetistas e estatutários da Administração Direta e Indireta do Município de Tietê, bem como aos Conselheiros Tutelares, por força do artigo 16 da Lei nº. 3.358/2013.

Parágrafo único – A atualização salarial prevista no *caput* é extensiva aos proventos e pensões percebidos pelos inativos e pensionistas da Municipalidade.

Artigo 2º - A revisão salarial é concedida como antecipação da revisão anual prevista na Lei Complementar nº 02/2004, alterada pela Lei Complementar nº 09/2008, e será complementada, se necessário, por ocasião da concessão desta revisão no mês de abril de 2022, em conformidade com o acumulado previsto no inc. II, do art. 8º, da Lei Complementar nº 02/2004.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Tietê, 15 de dezembro de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.871/2021
AUTÓGRAFO Nº 3.428/1.398/2.021

Projeto de Lei nº 73/2.021 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o reajuste de subsídios de agentes políticos da Administração Direta e Indireta do Município de Tietê, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.871/2021

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, atualização monetária no subsídio dos Agentes políticos da Administração Direta e Indireta do Município de Tietê, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, no percentual de 10,00% (dez por cento).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Tietê, 15 de dezembro de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.864/2.021

Projeto de Lei nº 37/2.021 de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior – MDB

“Dispõe sobre o "Poupatempo Municipal do Empreendedor" e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o "Poupatempo Municipal do Empreendedor", com o objetivo de facilitar a constituição, funcionamento, crescimento e baixa de empresas ao Microempreendedor Individual - MEI, à Microempresa - ME e à Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Parágrafo único - A implantação, coordenação e acompanhamento do Poupatempo Municipal do Empreendedor ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 2º - o “Poupatempo Municipal do Empreendedor” deverá ter como diretrizes:

I - A redução de prazos, custos e procedimentos para abertura, modificação e encerramento de atividades do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

II - O desenvolvimento de plataformas em sítios de internet ou aplicativos, para realização de pedidos, solicitações, obtenção de certidões, autorizações e outras licenças da Administração Pública;

III – A imposição de prazos à Administração Municipal para atendimento aos requerimentos do empreendedor, com a possibilidade de aprovação automática do pedido pelo decurso desse prazo;

IV – A abertura de dados do Poder Executivo para fomento de soluções digitais e tecnológicas inovadoras.

Art. 3º - O Chefe do Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tietê, 13 de dezembro de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 13/12/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

O presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.865/2.021

Projeto de Lei nº 42/2.021 de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior – MDB

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.318, de 13 de novembro de 2012, que “Disciplina as nomeações para cargos e empregos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo Municipal de Tietê e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso XII ao artigo 2º da Lei nº 3.318, de 13 de novembro de 2012, com a seguinte redação:

Art. 2º -

XII – os que tiverem sido condenados pela prática de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia ou religião ou nas condições previstas na Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Tietê, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de dezembro de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 13/12/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

ATO DA MESA Nº 10/2021

“Dispõe sobre autorização para repasse de itens patrimoniais à Prefeitura Municipal”.

Legislativo; Considerando a existência de bens patrimoniais que não estão em uso mais pelo Poder

Considerando que muitos desses itens podem ser úteis para a Prefeitura;

Considerando que o artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

“A Mesa na qualidade de órgão diretor, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a repassar à Prefeitura Municipal os itens patrimoniais da Câmara constantes da lista em anexo e, posteriormente, promover a baixa no patrimônio da Câmara.

Parágrafo único – O repasse previsto no *caput* se efetivará através de ofício que será encaminhado ao Poder Executivo para que retire os itens patrimoniais da Câmara no prazo de até 10 (dez) dias.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de dezembro de 2021.

A MESA DIRETORA

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE

LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON

1º SECRETÁRIO

MANOEL VICENTE MODESTO

2º SECRETÁRIO

ANEXO

Nº do Patrimônio	Descrição do Item
222	NOBREAK 1.400 VA
237	MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO 220V
242	QUADRO C/MOLDURA EM MADEIRA TRABALHADA DO 1 PAÇO MUNICIPAL
654	NO BREAK ENERMAX 1200 VA UPS YUP-E

ATO DA MESA Nº 11/2021

“Dispõe sobre reajuste do auxílio-alimentação e da cesta natalina dos servidores da Câmara, nos termos dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 08/2017”.

Considerando que a Resolução nº 08/2017, de 13 de junho de 2017, regulamentou a concessão de auxílio-alimentação e da cesta natalina aos servidores da Câmara Municipal de Tietê, nos termos do artigo 255, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tietê/SP (Lei Complementar nº 11/2014);

Considerando que os artigos 3º, § 1º, e 4º da referida Resolução preveem que:

Art. 3º. Será concedido a título de auxílio-alimentação o valor mensal fixado na importância de R\$ 314,00 (trezentos e catorze reais), reajustáveis anualmente no mês de abril, através do Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC/IBGE), relativo ao período inflacionário do mês de abril do ano antecedente ao mês de março do ano referente à aplicação do reajuste.

§ 1º. O valor apurado no cálculo do reajuste anual terão seus valores em centavos arredondados ao primeiro número inteiro imediatamente posterior.

Art. 4º. A cesta natalina será revertida na forma de abono pecuniário, a ser creditado no cartão-alimentação do mês de dezembro, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), aplicando-se as regras estabelecidas no artigo anterior.

Considerando que atualmente o valor do cartão alimentação da Câmara é de R\$ 334,00 e a cesta natalina R\$ 214,00;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 173/2020 vedou a atualização do cartão alimentação dos servidores nos exercícios de 2020 e 2021;

Considerando que a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores também foi vedada nesses anos pelo mesmo dispositivo federal e está sendo adiantada de abril para janeiro de 2022;

Considerando que a Mesa Diretora da Câmara, em reunião realizada no dia 14/12/2021, decidiu pela aplicação do reajuste previsto nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 08/2017, de 13 de junho de 2017, com base no índice da última atualização do cartão alimentação que foi em abril de 2019, até novembro de 2021;

Considerando que o INPC/IBGE acumulado relativo ao período de abril de 2019 a novembro de 2021 atingiu o montante de 18,50%.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reajustado o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Tietê, passando dos atuais R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) para R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), a partir do crédito a ser efetuado no cartão-alimentação dos servidores da Câmara do dia 20/01/2022.

Parágrafo Único - O reajuste a que se refere o caput será concedido com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC/IBGE), relativo ao período inflacionário do mês de abril de 2019 a novembro de 2021 (18,50%).

Artigo 2º - Fica reajustada a cesta natalina dos servidores da Câmara Municipal de Tietê, passando dos atuais R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais) para R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), a

partir do crédito a ser efetuado no cartão-alimentação dos servidores da Câmara do mês de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - O reajuste a que se refere o caput será concedido com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC/IBGE), relativo ao período inflacionário do mês de abril de 2019 a novembro de 2021 (18,50%).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de dezembro de 2.021.

A MESA DIRETORA

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE

LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON

1º SECRETÁRIO

MANOEL VICENTE MODESTO

2º SECRETÁRIO

ATO DO PRESIDENTE Nº 12/2.021

“Dispõe sobre pontos facultativos”.

Considerando que no Dia de Natal, 25 de dezembro, comemora-se o nascimento do Menino Jesus, festa natalina de importante significado;

Considerando que o dia 01 de janeiro marca o início de um novo ano civil e um novo calendário anual é iniciado, evento este comemorado em todo o mundo, Dia Internacional da Paz, de confraternização universal;

Considerando que os dias 25 de dezembro e 01 de janeiro são feriados nacionais;

Considerando que a pandemia do novo coronavírus ainda persiste em todo o mundo, portanto, necessita-se organizar o expediente na Câmara neste final de ano;

Considerando que, por meio do Decreto nº 7073/2021, de 02 de dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal declarou ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam declarados pontos facultativos na Câmara Municipal de Tietê, os dias: 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único - Os Departamentos de Contabilidade, Recursos Humanos, Compras, Financeiro, Jurídico e Legislativo manterão suas atividades em sistema de plantão.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de dezembro de 2021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 13/12/2021.

Robson Momi

Analista Legislativo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2921/2021 – Tomada de Preço nº 01/2021

Após analisar as decisões da Comissão Permanente de Licitação, que optou em seu julgamento pela proposta da licitante: DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, e, considerando que os critérios estabelecidos no edital atendem à legislação em vigor, o que torna justo e legal a contratação, motivos pelos quais ADJUDICO o objeto do presente em favor da mesma e, concomitantemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 14 de dezembro de 2021.

Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Viamir de Jesus Sandei, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos referentes ao exercício 2021, na forma prevista do artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal (com redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, de 04 de junho de 1998).

Prefeitura do Município de Tietê
Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos

Exercício de 2021

Artigo 39, § 6º da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

Base: Dezembro/2021

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Agente Comunitário de Saúde	Y	1.550,00
Cargo	Agente Condutor de Máquinas Leves	J	1.593,42
Cargo	Agente Condutor de Máquinas Pesadas	M	1.785,88
Cargo	Agente Condutor de Veículos da Saúde	S	2.479,03
Cargo	Agente Condutor de Veículos Leves	H	1.510,92
Cargo	Agente Condutor de Veículos Pesados	J	1.593,42
Cargo	Agente de Apoio Administrativo	L	1.735,36
Cargo	Agente de Apoio Administrativo Escolar	A-II	1.328,08
Cargo	Agente de Arquivo	D	1.328,08
Cargo	Agente de Cadastro	D	1.328,08
Cargo	Agente de Carpintaria	J	1.593,42
Cargo	Agente de Coleta de Lixo Domiciliar e/ou de Reciclagem	F	1.436,45
Cargo	Agente de Combate de Endemias	Y	1.550,00
Cargo	Agente de Controle de Material	H	1.510,92
Cargo	Agente de Copa e Cozinha	C	1.308,23
Cargo	Agente de Desenvolvimento Educacional	B-II	1.522,88
Cargo	Agente de Fiscalização Ambiental	L	1.735,36
Cargo	Agente de Fiscalização de Comércio e Posturas	L	1.735,36
Cargo	Agente de Fiscalização de Obras	L	1.735,36
Cargo	Agente de Fiscalização de Trânsito	L	1.735,36
Cargo	Agente de Fiscalização de Tributos	L	1.735,36
Cargo	Agente de Fiscalização Sanitária	L	1.735,36
Cargo	Agente de Jardinagem	F	1.436,45
Cargo	Agente de Manutenção de Encanamentos	J	1.593,42
Cargo	Agente de Manutenção de Pneus	F	1.436,45
Cargo	Agente de Manutenção de Veículos	M	1.785,88
Cargo	Agente de Manutenção Elétrica	J	1.593,42
Cargo	Agente de Orientação Escolar	A-II	1.328,08
Cargo	Agente de Orientação Social	H	1.510,92
Cargo	Agente de Pintura	F	1.436,45
Cargo	Agente de Recepção	H	1.510,92
Cargo	Agente de Recepção da Saúde	H	1.510,92
Cargo	Agente de Secretaria Escolar	C-II	1.735,36
Cargo	Agente de Sepultamento	B	1.253,30
Cargo	Agente de Serviços Gerais	B	1.253,30
Cargo	Agente de Vigilância	C	1.308,23
Cargo	Analista de Sistemas	T	2.665,10

Prefeitura do Município de Tietê Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos Exercício de 2021 Artigo 39, § 6º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998) Base: Dezembro/2021			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Arquiteto Urbanista	V	3.466,30
Cargo	Artesão	B	1.253,30
Cargo	Assistente Social	T	2.665,10
Cargo	Assistente Técnico	O	2.021,83
Cargo	Auxiliar de Cuidador/Educador	G	1.457,34
Cargo	Auxiliar de Enfermagem	J	1.593,42
Cargo	Auxiliar de Farmácia	H	1.510,92
Cargo	Auxiliar de Serviços de Secretaria	B	1.253,30
Cargo	Auxiliar de Tesouraria	L	1.735,36
Cargo	Auxiliar em Contabilidade	L	1.735,36
Cargo	Auxiliar em Saúde Bucal	H	1.510,92
Cargo	Bibliotecário	T	2.665,10
Cargo	Biólogo	T	2.665,10
Cargo	Biomédico	T	2.665,10
Cargo	Bombeiro Municipal	M	1.785,88
Cargo	Cirurgião Dentista	T	2.665,10
Cargo	Contador	V	3.466,30
Cargo	Cuidador em Saúde	F	1.436,45
Cargo	Cuidador/Educador Social	J	1.593,42
Cargo	Desenhista	J	1.593,42
Cargo	Diretor de Escola	F-I	3.506,18
Cargo	Enfermeiro	T	2.665,10
Cargo	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família	V	3.466,30
Cargo	Engenheiro Agrônomo	T	2.665,10
Cargo	Engenheiro Ambiental	T	2.665,10
Cargo	Engenheiro Civil	V	3.466,30
Cargo	Farmacêutico	T	2.665,10
Cargo	Fisioterapeuta	T	2.665,10
Cargo	Fonoaudiólogo	T	2.665,10
Cargo	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	N	1.897,96
Cargo	Guarda Civil Municipal 2ª classe	M	1.785,88
Cargo	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	K	1.684,87
Cargo	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	P	2.159,02
Cargo	Guia de Turismo	K	1.684,87
Cargo	Inspetor	T	2.665,10
Cargo	Instrutor de Braille	N	1.897,96
Cargo	Instrutor de Libras	N	1.897,96
Cargo	Intérprete de Libras	M	1.785,88
Cargo	Lavador	H	1.510,92
Cargo	Médico (Nas Áreas Específicas)	W	4.621,72

Prefeitura do Município de Tietê Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos Exercício de 2021 Artigo 39, § 6º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998) Base: Dezembro/2021			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Cargo	Médico Auditor	W	4.621,72
Cargo	Médico da Família	X	12.480,00
Cargo	Médico do Trabalho	W	4.621,72
Cargo	Médico Veterinário	T	2.665,10
Cargo	Monitor de Museu	K	1.684,87
Cargo	Nutricionista	T	2.665,10
Cargo	Orientador Pedagógico	E-I	3.043,38
Cargo	Pedreiro	J	1.593,42
Cargo	Procurador do Município	V	3.466,30
Cargo	Professor de Educação Básica I	C-I	2.390,37
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em Arte)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em Ciências Físicas e Biológicas)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em Educação Física)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em Geografia)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em História)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em Língua Estrangeira - Espanhol)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em Língua Estrangeira – Inglês)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em Língua Portuguesa)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Básica II (Habilitação Em Matemática)	A-I	1.434,23
Cargo	Professor de Educação Especial	C-I	2.390,37
Cargo	Professor Substituto	C-I	2.390,37
Cargo	Psicólogo	T	2.665,10
Cargo	Psicopedagogo	F-I	3.506,18
Cargo	Servente de Pedreiro	E	1.369,08
Cargo	Subinspetor	R	2.390,57
Cargo	Supervisor de Ensino	G-I	4.032,10
Cargo	Técnico de Som e Iluminação	K	1.684,87
Cargo	Técnico Desportivo	M	1.785,88
Cargo	Técnico em Contabilidade	O	2.021,83
Cargo	Técnico em Informática	K	1.684,87
Cargo	Técnico em Laboratório	K	1.684,87
Cargo	Técnico em Meio Ambiente	K	1.684,87
Cargo	Técnico em Segurança do Trabalho	U	2.871,01
Cargo	Telefonista	E	1.369,08
Cargo	Terapeuta Ocupacional	T	2.665,10
Cargo	Tesoureiro	T	2.665,10

Prefeitura do Município de Tietê Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos Exercício de 2021 Artigo 39, § 6º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998) Base: Dezembro/2021			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Emprego	Agente Comunitário de Saúde	Y	1.550,00
Emprego	Agente Condutor de Máquinas Pesadas	M	1.785,88
Emprego	Agente Condutor de Veículos Leves	H	1.510,92
Emprego	Agente Condutor de Veículos Pesados	J	1.593,42
Emprego	Agente de Apoio Administrativo	L	1.735,36
Emprego	Agente de Apoio Administrativo Escolar	A-II	1.328,08
Emprego	Agente de Carpintaria	J	1.593,42
Emprego	Agente de Coleta de Lixo Domiciliar e/ou de Reciclagem	F	1.436,45
Emprego	Agente de Combate de Endemias	Y	1.550,00
Emprego	Agente de Controle de Material	H	1.510,92
Emprego	Agente de Copa e Cozinha	C	1.308,23
Emprego	Agente de Desenvolvimento Educacional	B-II	1.522,88
Emprego	Agente de Fiscalização de Comércio e Posturas	L	1.735,36
Emprego	Agente de Fiscalização de Obras	L	1.735,36
Emprego	Agente de Fiscalização de Tributos	L	1.735,36
Emprego	Agente de Fiscalização Sanitária	L	1.735,36
Emprego	Agente de Jardinagem	F	1.436,45
Emprego	Agente de Manutenção de Encanamentos	J	1.593,42
Emprego	Agente de Manutenção de Veículos	M	1.785,88
Emprego	Agente de Manutenção Elétrica	J	1.593,42
Emprego	Agente de Orientação Escolar	A-II	1.328,08
Emprego	Agente de Pintura	F	1.436,45
Emprego	Agente de Recepção	H	1.510,92
Emprego	Agente de Recepção da Saúde	H	1.510,92
Emprego	Agente de Secretaria Escolar	C-II	1.735,36
Emprego	Agente de Serviços Gerais	B	1.253,30
Emprego	Agente de Vigilância	C	1.308,23
Emprego	Analista de Sistemas	T	2.665,10
Emprego	Assistente Social	T	2.665,10
Emprego	Assistente Técnico	O	2.021,83
Emprego	Auxiliar de Enfermagem	J	1.593,42
Emprego	Auxiliar de Farmácia	H	1.510,92
Emprego	Auxiliar de Serviços Diversos	B	1.253,30
Emprego	Auxiliar de Tesouraria	L	1.735,36
Emprego	Auxiliar em Contabilidade	L	1.735,36
Emprego	Bibliotecário	T	2.665,10
Emprego	Biólogo	T	2.665,10
Emprego	Biomédico	T	2.665,10
Emprego	Calceteiro	F	1.436,45

Prefeitura do Município de Tietê Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos Exercício de 2021 Artigo 39, § 6º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998) Base: Dezembro/2021			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Emprego	Cirurgião Dentista	T	2.665,10
Emprego	Coletor de Lixo	F	1.436,45
Emprego	Dentista	T	2.665,10
Emprego	Diretor de Escola	F-I	3.506,18
Emprego	Encarregado de Serviço	O	2.021,83
Emprego	Enfermeiro	T	2.665,10
Emprego	Engenheiro Civil	V	3.466,30
Emprego	Escriturário	L	1.735,36
Emprego	Farmacêutico	T	2.665,10
Emprego	Fisioterapeuta	T	2.665,10
Emprego	Fonoaudiólogo	T	2.665,10
Emprego	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	N	1.897,96
Emprego	Guarda Civil Municipal 2ª classe	M	1.785,88
Emprego	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	K	1.684,87
Emprego	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	P	2.159,02
Emprego	Lavador	H	1.510,92
Emprego	Médico Clínico Geral	W	4.621,72
Emprego	Médico Ginecologista/Obstetra	W	4.621,72
Emprego	Médico Pediatra	W	4.621,72
Emprego	Médico Urologista	W	4.621,72
Emprego	Médico Veterinário	T	2.665,10
Emprego	Motorista de Veículo Pesado	J	1.593,42
Emprego	Nutricionista	T	2.665,10
Emprego	Operador de Máquina I	J	1.593,42
Emprego	Operador de Máquina II	M	1.785,88
Emprego	Pedreiro	J	1.593,42
Emprego	Pintor	F	1.436,45
Emprego	Procurador do Município	V	3.466,30
Emprego	Professor de Educação Básica I	C-I	2.390,37
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Arte)	A-I	1.434,23
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Ciências Físicas e Biológicas)	A-I	1.434,23
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Educação Física)	A-I	1.434,23
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Geografia)	A-I	1.434,23
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em História)	A-I	1.434,23
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês)	A-I	1.434,23
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Língua Portuguesa)	A-I	1.434,23
Emprego	Professor de Educação Básica II (Habilitação em Matemática)	A-I	1.434,23

Prefeitura do Município de Tietê Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos Exercício de 2021 Artigo 39, § 6º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998) Base: Dezembro/2021			
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Emprego	Professor de Educação Especial	C-I	2.390,37
Emprego	Professor Substituto	C-I	2.390,37
Emprego	Psicólogo	T	2.665,10
Emprego	Recepcionista da Saúde	H	1.510,92
Emprego	Servente de Pedreiro	E	1.369,08
Emprego	Técnico Desportivo	M	1.785,88
Emprego	Técnico em Contabilidade	O	2.021,83
Emprego	Técnico em Informática	K	1.684,87
Emprego	Telefonista	E	1.369,08
Emprego	Terapeuta Ocupacional	T	2.665,10
Emprego	Tesoureiro	T	2.665,10
Emprego	Vigia	C	1.308,23

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Cargo em Comissão	Chefe de Gabinete	Vencimento	4.500,00
Cargo em Comissão	Secretário	Subsídio	6.565,39
Cargo em Comissão	Subchefe de Gabinete	Vencimento	4.400,00
Cargo em Comissão	Supervisor em Administração e Finanças	Vencimento	3.500,00

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Função de Confiança	Chefe de Departamento	Gratificação	1.500,00
Função de Confiança	Ouvidor	Gratificação	1.500,00
Função de Confiança	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	Gratificação	1.500,00
Função de Confiança	Chefe da Defesa Civil	Gratificação	1.500,00
Função de Confiança	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Gratificação	1.500,00
Função de Confiança	Professor Guardião Restaurativo	Gratificação	1.500,00
Função de Confiança	Vice-Diretor	Gratificação	1.500,00
Função de Confiança	Corregedor da Guarda Civil Municipal	Gratificação	1.700,00
Função de Confiança	Procurador Geral do Município	Gratificação	2.200,00
Função de Confiança	Controlador Geral do Município	Gratificação	2.200,00
Função de Confiança	Comandante da Guarda Civil Municipal	Gratificação	2.200,00

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR (R\$)
Agente Político	Prefeito	Subsídio	13.777,94
Agente Político	Vice-Prefeito	Subsídio	6.565,39

Tietê, 16 de dezembro de 2021 VLAMIR DE JESUS SANDEI PREFEITO			
--	--	--	--

“A Secretaria de Administração e Modernização, através do seu Departamento de Avaliação Funcional e Comissão de Avaliação, promoveram no dia 09/12/2021 na Secretaria de Educação, treinamento aos servidores e gestores municipais do novo Módulo de Avaliação de Desempenho Periódica (MADP), ministrado pela empresa Conam. O novo módulo visa trazer maior agilidade aos processos de avaliação, somando mais uma etapa da digitalização dos procedimentos internos da Prefeitura de Tietê.”

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 50/2021;

Pregão Presencial nº 08/2021;

Processo Administrativo nº 08/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Gente Seguradora S/A;

Objeto – Contratação de empresa para seguro veicular da frota municipal;

Valor Total – R\$ 492,57 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO – a partir de 29/11/2021

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 90/2021

Pregão Presencial nº 82/2021

Processo Administrativo nº 678/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – C&M DIAGNOSTICOS MÉDICOS TIETÊ

Objeto – “Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética Diversas com ou sem contraste, com ou sem sedação, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tietê”

Valor Total – R\$ 4.743,24

Prazo – 03 meses a partir de 30/11/2021

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 91/2021

Pregão Presencial nº 45/2018

Processo Administrativo nº 1453/2018

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – ASSOCIAÇÃO EQUESTRE E TERAPEUTICA DE TIETE

Objeto – “Contratação de serviço de equoterapia para o atendimento de alunos portadores de deficiência e/ou necessidades especiais, matriculados na rede de ensino municipal”

Valor Total – R\$ 47.600,00

Prazo – O prazo de vigência do contrato fica acrescido 04 meses e 16 dias, passando de 01/12/2021 a 16/04/2022

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 98/2019**Pregão Presencial nº 59/2019****Processo Administrativo nº 1504/2019****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA****Objeto – “Locação de CPAP Automático, Cilindro de Oxigênio, Concentradores de Oxigênio e Ventilador mecânico para atendimento da saúde”****Valor Total – R\$ 206.778,60 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)****Prazo – 12 meses contados a partir de 05/12/2021**

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 25/2020**Inexigibilidade 02/2020****Processo Administrativo nº 99/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – JOCIANE DE ALMEIDA GIBIM DIAS DA SILVA & CIA LTDA****Objeto – “Chamamento Público destinado à seleção de centros terapêuticos para dependência química e transtornos mentais”****Valor Total – R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)****Prazo – 03 meses contados a partir de 07/12/2021**

Extrato de Contrato nº 141/2021;**Pregão Eletrônico 100/2021****Processo Administrativo nº 865/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – ACC – TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de software de processamento de multas;****Valor Total – R\$ 81.600,00****Data – 24/12/2021****Prazo – 12 meses a partir de 24/12/2021**

Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 155/2021;**Pregão Eletrônico nº 115/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Detentora – Merco Soluções em Saúde S/A;**

Com efeito retroativo, fica cancelada desde **24/11/2021**, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmada com a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á anulada, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, dando-se por plenamente satisfeito.

Valor Total – **R\$ 1.851,60 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);**

Data de assinatura: 08/12/2021

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 12/2021

Processo Administrativo nº 1326/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – OMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA EIRELI

Objeto – Contratação de empresa para aquisição de testes psicológicos (WISC IV)

Valor Total – R\$ 2.542,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais),

Data – 15/12/2021

Extrato do Termo de Contrato nº 155/2021

Inexigibilidade 12/2021

Processo Administrativo nº 1326/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – OMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA EIRELI

Objeto – Contratação de empresa para aquisição de testes psicológicos (WISC IV)

Valor Total – R\$ 2.542,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais),

Data – 15/12/2021

Prazo – 03 meses contados da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Educação.

Extrato 6º Termo de Aditamento de Retificação do Contrato nº 30/2020

Pregão 11/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – LMF VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP

Objeto – “Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva”.

Valor Retificado –

13	Botucatu	Automóvel	R\$ 1,59
14	Piracicaba	Van	R\$ 2,45
16	Piracicaba	Automóvel	R\$ 2,15

Data da assinatura – 30/11/2021

Extrato 7º Termo de Aditamento de Valor do Contrato nº 30/2020

Pregão 11/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – LMF VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP

Objeto – “Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva”.

Valor – R\$ 9.841,07

Data da assinatura – 30/11/2021

Extrato 3º Termo de Aditamento de Retificação do Contrato Nº 31/2020

Pregão 11/020

Processo Administrativo nº 65/2020

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **ARD TRANSPORTES LTDA**

Objeto – “Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento dessaúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva”.

Valor Retificado - 17 Jaú Van R\$ 2,15

Data da assinatura – 30/11/2021

Extrato 3º Termo de Aditamento de Retificação do Contrato Nº 29/2020

Pregão 11/020

Processo Administrativo nº 65/2020

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI,**

Objeto – “Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento dessaúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva”.

Valor Retificado - 6 Sorocaba Ônibus R\$ 3,91

7 Sorocaba Van R\$ 2,21

10 Sorocaba Ônibus R\$ 3,91

Data da assinatura – 30/11/2021

Extrato 4º Termo de Aditamento de Valor do Contrato Nº 29/2020**Pregão 11/020****Processo Administrativo nº 65/2020**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**,

Objeto – “**Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento dessaúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva**”.

Valor – R\$ 20.605,03

Data da assinatura – 30/11/2021

Extrato 3º Termo de Aditamento de Retificação do Contrato Nº 32/2020**Pregão 11/020****Processo Administrativo nº 65/2020**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **SILVIO ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO – ME**

Objeto – “**Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento dessaúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva**”.

Valor Retificado – 8 Sorocaba Micro-ônibus R\$ 2,57

11 Sorocaba Micro-ônibus R\$ 2,73

Data da assinatura – 30/11/2021

Extrato 5º Termo de Aditamento de Retificação do Contrato nº 28/2020**Pregão 11/2020**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto – “**Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva**”.

Valor Retificado –

8 Sorocaba Micro-ônibus R\$ 2,57

11 Sorocaba Micro-ônibus R\$ 2,73

Data da assinatura – 30/11/2021

Extrato 6º Termo de Aditamento de Retificação do Contrato nº 28/2020**Pregão 11/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto – “Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva”.

Valor - R\$ 4.961,62

Data da assinatura – 30/11/2021

Adjudicação e Homologação**Pregão 84/2021**

Processo Administrativo nº 680/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – DG Assessoria e Eventos Eireli

Objeto – Registro de preço para execução de serviço de arbitragem para eventuais jogos de futebol no município”

Valor Total – R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Data – 03/12/2021

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 211/2021**Pregão nº 84/2021**

Processo Administrativo nº 680/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – DG Assessoria e Eventos Eireli

Objeto – Registro de preço para execução de serviço de arbitragem para eventuais jogos de futebol no município”

Valor Total – R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Prazo – 12 meses

Data da assinatura – 03/12/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-000
Fone: (15) 3282-7889/3282-8706

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****Ato do Conselho**

Deliberação COMDEMA No. 003 de 24 de novembro de 2021.

Emite parecer referente ao "Projeto de Lei sobre IPTU Verde", apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Ser favorável à implantação do "IPTU Verde" no município de Tietê, ficando aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes o texto do "Projeto de Lei sobre IPTU Verde", apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 24/11/2021.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,



Rodrigo de Andrade Modolo
CPF: 331.341.378-10
Secretário do Meio Ambiente,
Agricultura e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-000
Fone: (15) 3282-7889/3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 004 de 24 de novembro de 2021.

Emite parecer referente ao “Projeto de Lei sobre Pagamento de Serviços Ambientais”, apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Ser favorável à implantação do “Pagamento de Serviços Ambientais” no município de Tietê, ficando aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes o texto do “Projeto de Lei sobre Pagamento de Serviços Ambientais”, apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 24/11/2021.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,



Rodrigo de Andrade Modolo
CPF: 331.341.378-10
Secretário do Meio Ambiente,
Agricultura e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-000
Fone: (15) 3282-7889/3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 005, de 24 de novembro de 2021.

Emite decisão referente aos Protocolos nº 791942409/2021, nº 791972409/2021 e nº 791752309/2021, que solicitam recurso contra a decisão de indeferimento do pedido de desconto sobre o valor do IPTU, de acordo com a Lei nº 3.730/2019.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

A manutenção do indeferimento, ficando aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. A futura revisão dos pedidos fica condicionada a apresentação de outros possíveis documentos comprobatórios, pelo próprio requerente ou a comprovação do cumprimento do TAC e TCRA firmados.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 24/11/2021.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,



Rodrigo de Andrade Modolo
CPF: 331.341.378-10
Secretário do Meio Ambiente,
Agricultura e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-000
Fone: (15) 3282-7889/3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 006 de 8 de dezembro de 2021.

Emite parecer referente ao “Projeto de Lei sobre Documento de Origem Florestal”, apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Ser favorável à implantação do “Documento de Origem Florestal” no município de Tietê, ficando aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes o texto do “Projeto de Lei sobre Documento de Origem Florestal”, apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 08/12/2021.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,





Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-000
Fone: (15) 3282-7889/3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 007 de 8 de dezembro de 2021.

Emite parecer referente ao “Projeto de Decreto sobre Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam Produtos e Subprodutos Florestais de Origem Nativa da Flora Brasileira”, apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Ser favorável à implantação do “Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam Produtos e Subprodutos Florestais de Origem Nativa da Flora Brasileira” no município de Tietê, ficando aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes o texto do “Projeto de Decreto sobre Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam Produtos e Subprodutos Florestais de Origem Nativa da Flora Brasileira”, apresentado pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 08/12/2021.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,





Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-000
Fone: (15) 3282-7889/3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 008, de 8 de dezembro de 2021.

Emite decisão referente ao Protocolo nº 792152709/2021, que solicita concessão de desconto sobre o valor do IPTU, de acordo com a Lei nº 3.730/2019.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Este COMDEMA é favorável ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, referente ao protocolo nº 792152709/2021, requerido pelo Sr. Pedro Elvo Robusti Filho e Outros, que solicita a concessão de desconto referente à Lei do IPTU Verde para o imóvel em seu nome, localizado na Rua Santa Cruz, s/n, bairro Santa Cruz.

Dessa forma, fica aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a concessão do desconto de 50% sobre o valor do IPTU, competência do ano de 2021 e lançamento no ano de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.730/2019, para o imóvel de inscrição cadastral nº 000005731063101, desde que comprove, preliminarmente, a retirada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos presentes no local.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 08/12/2021.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,





Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-000
Fone: (15) 3282-7889/3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 009, de 8 de dezembro de 2021.

Emite decisão referente ao Protocolo nº 781340608/2021, que solicita concessão de desconto sobre o valor do IPTU, de acordo com a Lei nº 3.730/2019.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Este COMDEMA é favorável ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, referente ao protocolo nº 781340608/2021, requerido pelo Sr. André Luiz Nitrini, que solicita a concessão de desconto referente à Lei do IPTU Verde para o imóvel em seu nome, localizado na Rua Luiz Indalécio Costa, nº 578, bairro Barra Funda.

Dessa forma, fica indeferido por unanimidade dos conselheiros presentes a concessão do desconto sobre o valor do IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 3.730/2019, para o imóvel de inscrição cadastral nº 000004281060901.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 08/12/2021.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,



SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1215387/2021 Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 355450801-851-000209-1-5 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO CRIAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.656.517/0001-21 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO , 643 CAIXA D' AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADALCIDES DA COSTA GALLO FILHO CPF: 05543864884 Resp. Técnico: ZELEONAIRE PORTO DE ANDRADE CPF: 16434372833 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 029/2021 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 355450801-471-000148-1-8 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: JOHN LENNON DA SILVA LEAO 35814919825 CNPJ/CPF: 34.812.167/0001-79 Endereço: Avenida DOS IPES, 1470 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOHN LENNON DA SILVA LEAO CPF: 35814919825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/2021 Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 355450801-471-000149-1-5 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: RYAN MARQUES DOS SANTOS 50203323807 CNPJ/CPF: 44.445.709/0001-76 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 243 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RYAN MARQUES DOS SANTOS CPF: 50203323807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44376/2021 Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 355450801-561-000896-1-3 Data de Validade: 10/12/2022 Razão Social: VANDERLAAN CORDEIRO FILHO 24556491487 CNPJ/CPF: 44.376.932/0001-09 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, S/N CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANDELAAN CORDEIRO FILHO CPF: 24556491487 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1260884/2021 Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 355450801-561-000700-1-7 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: CARLOS ALBERTO CORADI CNPJ/CPF: 31.332.986/0001-20 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO CORADI CPF: 05090666822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7952913102021 Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 355450801-562-000008-1-7 Data de Validade: 09/10/2022 Razão Social: APM EMEB PROFª CARLINA ALVES DE LIMA CNPJ/CPF: 48.331.045/0001-75 Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 79 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DOS SANTOS ANDRADE CPF: 32537726839

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1188580/2021 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 355450801-109-000061-1-4 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: DIVINO PAO LTDA CNPJ/CPF: 38.731.512/0001-09 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 295 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO DEVECHI BROCCA CPF: 48513563820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a renovação da **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7950108102021 Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 355450801-562-000009-1-4 Data de Validade: 09/10/2022 Razão Social: APM DA EMEB PROF. JOAO MARCOS BAPTISTA MARCUZ CNPJ/CPF: 01.089.451/0001-00 Endereço: Rua EZIO DOS REIS, 82 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE APARECIDA CAMPI VICENTIN CPF: 32974058809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7950308102021 Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 355450801-562-000007-1-0 Data de Validade: 09/10/2022 Razão Social: APM DA EMEB PROFº ELEUTERIO JOSE MOREIRA CNPJ/CPF: 48.331.052/0001-77 Endereço: Avenida BRASIL, 137 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA REGINA BERTELINI TIVERON CPF: 09930403817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1253399/2021 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 355450801-561-000028-1-0 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: RESTAURANTE MAGGIORANA LTDA CNPJ/CPF: 00.728.525/0001-48 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 46 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO MARCELO BONADIA CPF: 09922939878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1253553/2021 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 355450801-109-000031-1-5 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA DAL BO LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.648.199/0001-69 Endereço: Rua BOM JESUS, 383 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO LUIS DAL BO CPF: 10607929820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1275108/2021 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 355450801-463-000070-1-3 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: J.P.A. DOCES TIETE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 16.717.570/0001-37 Endereço: Rua PLINIO ALVES PINTO, 111 JARDIM DOS IPES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO HENRIQUE SPEZZOTTO MELARE CPF: 40803398875

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1253423/2021 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 355450801-471-000061-1-4 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: RONALDO VANDERLEI DAL POZZO - ME CNPJ/CPF: 09.646.115/0001-22 Endereço: Rua DAS ROSAS, 632 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO VANDERLEI DAL POZZO CPF: 06282569818

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22202/2021 Data de Protocolo:

08/09/2021 CEVS: 355450801-561-000523-1-0 Data de Validade: 10/12/2022 Razão

Social: FABIO ROBERTO LOPES 14170010892 CNPJ/CPF: 22.202.866/0001-18 Endereço:

Rua RUA FRANCISCO DEL BON, 153 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO LOPES CPF:

14170010892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1260884/2021 Data de

Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 355450801-561-000700-1-7 Data de Validade:

24/11/2022 Razão Social: CARLOS ALBERTO CORADI CNPJ/CPF: 31.332.986/0001-20

Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:

SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO CORADI CPF: 05090666822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7952913102021 Data de

Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 355450801-562-000008-1-7 Data de Validade:

09/10/2022 Razão Social: APM EMEB PROFª CARLINA ALVES DE LIMA CNPJ/CPF:

48.331.045/0001-75 Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 79 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DOS SANTOS ANDRADE CPF: 32537726839

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1188580/2021 Data de

Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 355450801-109-000061-1-4 Data de Validade:

19/10/2022 Razão Social: DIVINO PAO LTDA CNPJ/CPF: 38.731.512/0001-09

Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 295 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO DEVECHI BROCCA CPF: 48513563820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** o cancelamento da **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37763/2021C Data de

Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 355450801-471-000134-1-2 Data de Validade:

03/12/2021 Razão Social: IVANILDE MARQUES DOS SANTOS 31698706880 CNPJ/CPF:

37.763.634/0001-06 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 243 SALA 02 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILDE MARQUES DOS SANTOS CPF: 31698706880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 705/2021 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 355450801-561-000783-1-0 Data de Validade: Razão Social: JG RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA CNPJ/CPF: 35.580.755/0001-97 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 64 SALA 01 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEMAR JOSE RAMOS DA SILVA CPF: 07969108474
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74255/2021C Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 355450801-561-000656-1-7 Data de Validade: 25/11/2021 Razão Social: BEATRIZ ALVES PAES CONSORTE CNPJ/CPF: 29213203802 Endereço: Rua ANGELO PEDRO BISCARO , 191 SHANGRI-LA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ ALVES PAES CONSORTE CPF: 29213203802
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1165560/2021 Data de

Protocolo: 20/05/2021 CEVS: 355450801-469-000005-0-7 Data de Validade: Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AVALON LIMITADA-ME CNPJ/CPF: 37.604.214/0001-87 Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES ALVES, 100 QUINZOTE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE VIDOTTO CESTARIOLI CPF: 32462241884
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
em razão do encerramento de suas atividades.
TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo 7537818022021 Data de Protocolo: 18/02/2021 – Processo 2533/54508/2021
Razão Social: MARIANA PALUDETTO - CNPJ/CPF: 14.050.390/0001-19
Endereço: Rua João Bom, 730 - CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PALUDETTO - CPF: 320.838.248-06
Resp. Técnico – Alexandre Jorge Foltran – CPF 395.882.458-77-CREA n.º 5069432637
A Chefe da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 065A/2021 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 355450801-863-000110-1-0 CEVS: 355450801-863-000342-1-5 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02822729840 Endereço: Rua BELA VISTA, 590 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA CPF: 02822729840 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA CPF:

02822729840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35662 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 065A/2021 Data de Protocolo:

14/12/2021 CEVS: 355450801-863-000110-1-0 CEVS: 355450801-863-000110-1-0 Data

de Validade: 15/12/2022 Razão Social: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 02822729840 Endereço: Rua BELA VISTA, 590 BELA VISTA Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA CPF:

02822729840 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA BELLOMO DE SOUZA CPF:

02822729840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35662 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1302133/2021 Data de

Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 355450801-864-000050-1-0 CEVS:

355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: C. & M.

DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua

DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS

LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99880 UF:SP

Resp. Técnico: SÔNIA TEREZINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 223124 Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA
DENSITOMETRIA ÓSSEA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de referente à protocolo: 1302133/2021 Data de Protocolo:

14/12/2021 CEVS: 355450801-864-000047-1-5 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99880 UF:SP Resp. Técnico: SÔNIA TEREZINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de referente à protocolo: 1302133/2021 Data de Protocolo:

14/12/2021 CEVS: 355450801-864-000049-1-0 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99880 UF:SP Resp. Técnico: SÔNIA TEREZINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA.

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de referente à protocolo: 1302133/2021 Data de Protocolo:

14/12/2021 CEVS: 355450801-864-000048-1-2 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF:

12610099835 Resp. Técnico: SÔNIA TEREZINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1302133/2021 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: SÔNIA TEREZINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1302133A/2021 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 355450801-864-000092-1-0 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: SÔNIA TEREZINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/2021 Data de Protocolo: 06/12/2021 CEVS: 355450801-869-000036-1-1 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: LILIENE APARECIDA GOMES GEREVINI CNPJ/CPF: 10606261877 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 987 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LILIENE APARECIDA GOMES GEREVINI CPF: 10606261877
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/2021 Data de Protocolo: 06/12/2021 CEVS: 355450801-869-000041-1-1 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: LELICE GOMES MORETTI CNPJ/CPF: 10607779837 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 987 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LELICE GOMES MORETTI CPF: 10607779837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 551/2021 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 355450801-863-000148-1-8 Data de Validade: 29/10/2022 Razão Social: MAURO CAMARGO PONTES CNPJ/CPF: 07295325859 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 643 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 046A/2021 Data de Protocolo: 07/12/2021 CEVS: 355450801-960-000054-1-0 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: LUCIANA PAZOTO SPESSOTO CNPJ/CPF: 26023681808 Endereço: Avenida AUGUSTO ASSIS CRUZ, 203 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PAZOTO SPESSOTO CPF: 26023681808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1295364/2021 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 355450801-206-000001-1-6 Data de Validade: 09/12/2022 Razão Social: LIMNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45.939.527/0001-14 Endereço: Rua PROFESSORA SYLVIA DE ABREU GARCIA , 107 LOTES 5 A 15 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA FERNANDES DIOGO CPF: 11560471883 Resp. Técnico: KEMY GABRIELA HASHIZUMI CPF: 18231008802 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477652 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 064A/2021 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 355450801-863-000457-1-3 Data de Validade: 22/12/2022 Razão

Social: TAÍS MARIA BIAGIONI CNPJ/CPF: 29197940860 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAIS MARIA BIAGIONI CPF: 29197940860 Resp. Técnico: TAIS MARIA BIAGIONI CPF: 29197940860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129884 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41010/2021 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 355450801-960-000481-1-9 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: TAMIRES CARINE DIAS SPEZZOTO 38610904814 CNPJ/CPF: 41.010.967/0001-31 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 94 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAMIRES CARINE DIAS SPEZZOTO CPF: 38610904814

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7960818102021 Data de Protocolo: 18/10/2021 CEVS: 355450801-960-000022-1-6 Data de Validade: 18/09/2022 Razão Social: ARISTEU MACHADO PANTOJO CNPJ/CPF: 20444575804 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 707 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARISTEU MACHADO PANTOJO CPF: 20444575804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 903426/2021 Data de Protocolo: 14/06/2021 CEVS: 355450801-931-000036-1-1 Data de Validade: 27/05/2022 Razão Social: ISABELA GODOI SCATENA FARIA CNPJ/CPF: 35.442.596/0001-64 Endereço: Praça DOUTOR ELIAS GARCIA, 195 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA GODOI SCATENA FARIA CPF: 43277955850 Resp. Técnico: GABRIELLA MIRANDA DE FREITAS CPF: 46471734883 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:167182-G/SP UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/2021 Data de Protocolo: 30/11/2021 CEVS: 355450801-206-000001-1-6 Data de Validade: 15/12/2021 Razão Social: LIMNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45.939.527/0001-14 Endereço: Rua PROFESSORA SYLVIA DE ABREU GARCIA , 107 LOTES 5 A 15 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA FERNANDES DIOGO CPF: 11560471883 Resp. Técnico: KEMY GABRIELA HASHIZUMI CPF: 18231008802 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477652 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 903426B/2021 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 355450801-931-000036-1-1 Data de Validade: 27/05/2022 Razão Social: ISABELA GODOI SCATENA FARIA CNPJ/CPF: 35.442.596/0001-64 Endereço: Praça DOUTOR ELIAS GARCIA, 195 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA GODOI SCATENA FARIA CPF: 43277955850 Resp. Técnico: GABRIELLA MIRANDA DE FREITAS CPF: 46471734883 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:167182-G/SP UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 903426A/2021 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 355450801-931-000036-1-1 Data de Validade: 26/08/2021 Razão Social: ISABELA GODOI SCATENA FARIA CNPJ/CPF: 35.442.596/0001-64 Endereço: Praça DOUTOR ELIAS GARCIA, 195 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA GODOI SCATENA FARIA CPF: 43277955850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/2021 Data de Protocolo:

07/12/2021 CEVS: 355450801-960-000464-1-8 Data de Validade: 07/12/2021 Razão Social: KARINA BETE CNPJ/CPF: 36084740804 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 452 CAIXA D AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA BETE CPF: 36084740804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021